



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620237003187

Nome original: OF CIR 42-2023.pdf

Data: 26/01/2023 13:57:49

Remetente:

Bruna Maria dos Santos Barbosa

Corregedoria - Diretoria

Tribunal de Justiça do Ceará

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: OF CIR 42-2023 PROC. 8500028-43.2023.8.06.0026



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA  
GABINETE DO CORREGEDOR**

**Processo nº** 8500028-43.2023.8.06.0026.

**Classe:** Pedido de Providências.

**Assunto:** Comunicação de suposta falsificação de procuração.

**Interessado:** Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará.

**DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 42/2023/CGJCE**

A tabeliã e registradora Andréia Simone Leal Brun comunica que foi identificada, no 1º Ofício da Comarca de Eusébio, procuração falsa ou lavrada mediante apresentação de documentos falsos pelo 1º Ofício da Comarca de Pacajus/CE (fls. 02-32).

**Oficie-se** aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais do Estado do Ceará, via PEX, e às Corregedorias dos demais Estados da Federação, via Malote Digital, para ciência.

**Oficie-se** à Corregedoria Permanente da Comarca de Pacajus para apuração dos fatos narrados na inicial, de acordo com o Provimento nº 15/2021/CGJCE, e para que, após o prazo de 30 dias, apresente informações atualizadas para esta Casa Censora.

Decorrido o prazo acima, com resposta, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Organização e Controle das Unidades Extrajudiciais para análise e proposição.

Cópia deste despacho servirá como ofício circular com cópia das fls. 02-32.

À Gerência Administrativa para expedientes.

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

**Desembargador PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO**

Corregedor-Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620226958412

Nome original: Ofício Nº 459 À CGJCE - Procuração 1º Ofício de PACAJUS - outorgante F  
ALECIDO.pdf

Data: 26/12/2022 11:38:58

Remetente:

ANDREIA SIMONE LEAL BRUN

Eusébio - Cartório 1º Ofício Registro Civil

TJCE

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Ao Exmo. Juiz Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará - Procuração lavrada no  
1º Ofício de Pacajus CE - OUTORGANTE FALECIDO

Ao Exmo(a). Sr.(a) Dr(a). Juiz(a) Corregedor(a) Geral da Justiça do Estado do Ceará.

Cumprimentando-o(a) respeitosamente, venho perante Vossa Excelência, nos termos do art. 618 do Código de Normas Extrajudiciais do Estado do Ceará, informar o que segue:

Conforme constitucionalmente previsto, os serviços notariais e registrais são exercidos mediante delegação do Poder Público, após aprovação em concurso, submetidos a fiscalização do Poder Judiciário (art. 236 da CF/88) e com responsabilidades administrativa (art. 31 à 36 da Lei 8.935/94), civil e criminal (art. 22 à 24 da Lei 8.935/94) estabelecidas em lei.

Diante da confiança depositada pelo Estado aos Oficiais de Notas e Registros Públicos, os atos e instrumentos por estes emitidos, são dotados da fé pública delegada; em outras palavras, os Oficiais atuam em nome do Estado dando veracidade e legalidade aos atos e negócios.

O art. 215 do Código Civil e os art. 374 IV e 405 do Código de Processo Civil trouxeram a presunção de veracidade dos documentos lavrados por tabelião de notas, os quais além de serem dotados de fé pública; produzem prova plena, não apenas da sua formação, mas também dos fatos que o Oficial presencia.

#### **1. PROCURAÇÃO PÚBLICA Nº33, Livro 100, Fl. 34 do 1º Ofício de PACAJUS/CE**

Em 10 de novembro de 2017 foi lavrada no 1º Ofício de Pacajus/CE, a Procuração Pública sob nº33, Livro 100, Fl. 34; onde são **outorgantes: ITSUO HAYASHI** (CPF:



237.292.609-87) e **MARLI HISSAE KİYOKU** (CPF: 140.945.179-87) e **outorgado: FRANCISCO ILO GONÇALVES SILVA** (CPF: 617.245.793-47), cuja certidão ou segundo traslado (anexo 1), foi emitida em 02 de dezembro de 2022 utilizando o Selo de Autenticidade: AAR051843-N619.

No texto da procuração pública (anexo 2), consta que ITSUO HAYASHI e MARLI HISSAE KİYOKU, ambos de passagem pela cidade de Pacajus/CE; compareceram ao 1º Ofício daquela Comarca, e assinaram a procuração pública, conferindo amplos poderes a FRANCISCO ILO GONÇALVES SILVA referente ao **imóvel objeto da Matrícula nº7872** do Cartório do **2º Ofício de Aquiraz/CE**; podendo o procurador vender, ceder, dar em garantia, dar quitação e exercer todos os atos necessários para transmissão do bem imóvel.

No entanto, no final da procuração, onde consta a transcrição das assinaturas realizadas perante o Tabelião e constante no Livro 100 do 1º Ofício de Pacajus/CE, mencionou apenas a assinatura de ITSUO HAYASHI.

## **2. SUBSTABELECIMENTO:**

Em 05 de dezembro de 2022, compareceu neste 1º Ofício da Comarca de Eusébio/CE o procurador constituído, Sr. Francisco Ilo Gonçalves Silva e portando uma via original da procuração pública, nos solicitou a lavratura do substabelecimento da procuração apresentada.

Diante do pedido, enviamos e-mail ao endereço eletrônico do 1º Ofício de Pacajus/CE (anexo 3), conforme consta no site Justiça Aberta<sup>1</sup>: cartorio1ab@gmail.com e anexamos a imagem da procuração pública, solicitando a confirmação da autenticidade e validade do instrumento.

Minutos depois, diante da resposta ao e-mail com a confirmação da procuração pública, lavramos o SUBSTABELECIMENTO em 05 de dezembro de 2022, no Livro 49, Fl. 29, deste 1º Ofício de Eusébio/CE (anexo 4); onde o **Sr. Francisco Ilo Gonçalves Silva substabeleceu todos os poderes para DANIEL ARAUJO LOURENÇO** (CPF: 918.296.583-87).

## **3. PEDIDO DE ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA:**

No dia 08 de dezembro de 2022, recebemos neste 1º Ofício de Eusébio, o corretor de imóveis Sr. **PEDRO IGO CAVALCANTE CABRAL**, brasileiro, divorciado, corretor de imóveis, portador da CNH nº04524052967, expedida pelo DETRAN/CE em 17/12/2019,

---

<sup>1</sup> [https://www.cnj.jus.br/corregedoria/justica\\_aberta/](https://www.cnj.jus.br/corregedoria/justica_aberta/)

inscrito no CPF nº661.450.313-87, residente e domiciliado na Rua Onofre Sampaio Cavalcante nº98, Parrque Manibura, Fortaleza/CE, CEP: 60.821-820, endereço eletrônico: igor\_cavaldante81@hotmail.com e contato: (85)98686-3389; que informou ser o representante de um comprador do imóvel, e nos solicitou a lavratura de escritura de compra e venda do imóvel de propriedade de Itsuo Hayashi e Marli Hissae Kiyoku, objeto da Matrícula nº7872 do Cartório do 2º Ofício de Aquiraz/CE.

O corretor nos apresentou a procuração e o substabelecimento, juntamente com cópia do RG de Itsuo Hayashie, da certidão de casamento (onde não há anotação do falecimento de Itsuo Hayashi) e da matrícula do imóvel (anexos 5, 7 e 8).

Recebidos os documentos para dar início ao procedimento de transferência do imóvel, ingressamos no site da Receita Federal para emissão da Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União<sup>2</sup>, quando constatamos que no CPF de Itsuo Hayashi consta Titular Falecido (anexo 9).

#### **4. REGISTRO DE ÓBITO DE ITSUO HAYASHI**

Cientes do teor da certidão da Receita Federal, realizamos a busca na Central Nacional do Registro Civil (anexo 10) e localizamos o REGISTRO DE ÓBITO em nome de ITSUO HAYASHI e solicitamos uma segunda via.

Recebemos via central CRC, o registro de **óbito lavrado no 8º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Manaus**, sob termo nº24764, Livro 79, Fl. 70 (anexo 5), matrícula nº004200 01 55 2017 4 00079 070 0024764 38 constando o falecimento de:

**Nome do Falecido: ITSUO HAYASHI**

**CPF 237.292.609-87**

**Dia e hora do óbito: 15/01/2017 às 09hs50min**

Estado Civil: casado

Idade: 66 anos

**Filiação: Sadao Hayashi (falecido) e Hiroko Hayashi**

Natural de Marília/SP

Residência do falecido: Rua Oriental 400, Alvorada I, Manaus/AM.

Local do Falecimento: Hospital e Pronto Socorro 28 de agosto, localizado na Avenida Mario Ypiranga , 1581, Adrianópolis, Manaus/AM.

Local do Sepultamento: Cemitério Nossa Senhora Aparecida em Manaus/AM

Médico que atestou o óbito: Diemenson Ferreira Silva - CRM 8116/AM

Declarante do óbito: Iracilda Cortez Cristoforo

---

<sup>2</sup> <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>

## **5. CIÊNCIA DO APRESENTANTE:**

Constatado documentalmente que **o proprietário do imóvel havia falecido antes da data em que foi lavrada a procuração pública**, informamos ao apresentante sobre o falecimento anterior a data em que foi lavrada a procuração; e mencionamos que ao que tudo indica, a procuração pode ser falsa ou lavrada mediante a apresentação de documentos falsos.

## **6. DOS PRINCÍPIOS DA SEGURANÇA E DA CAUTELARIDADE:**

No que se refere a coleta dos dados biométricos (especialmente impressão digital e fotografia), atualmente temos prevista a necessidade do cadastro de todos os envolvidos nos atos protocolares e de registro, conforme previsto no art. 9º e 2º do Provimento 88/2019 do CNJ, sendo: apresentantes, representantes, clientes, usuários, etc; no entanto a procuração pública de Itsuo Hayashi e Marli Hissae Kiyoku, foi lavrada em momento anterior a vigência do Provimento.

Cientes do papel fundamental, exercido por Oficiais de Notas e Registros Públicos, na prevenção de litígios, pacificação social e auxílio para desafogamento do Poder Judiciário; e visando garantir a segurança, autenticidade e legalidade de atos e instrumentos; informamos a Vossa Excelência que realizamos anotação do óbito de Itsuo Hayashi à margem do substabelecimento arquivado neste 1º Ofício de Eusébio/CE.

E, frente ao exposto, a fim de evitar prejuízos ao Estado e a terceiros de boa-fé, enviamos a Vossa Excelência os documentos mencionados neste Ofício para as providências cabíveis.

**ANDREIA  
SIMONE LEAL  
BRUN:91710  
383020**

Assinado de forma  
digital por ANDREIA  
SIMONE LEAL  
BRUN:91710383020  
Dados: 2022.12.26  
11:37:35 -03'00'

Andréia Simone Leal Brun  
Tabeliã e Registradora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620226958413

Nome original: Anexo 1 - Certidão de Óbito Itsuo Hayashi.pdf

Data: 26/12/2022 11:38:58

Remetente:

ANDREIA SIMONE LEAL BRUN

Eusébio - Cartório 1º Ofício Registro Civil

TJCE

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Ao Exmo. Juiz Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará - Procuração lavrada no  
1º Ofício de Pacajus CE - OUTORGANTE FALECIDO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME  
**ITSUO HAYASHI**

CPF  
**237.292.609-87**

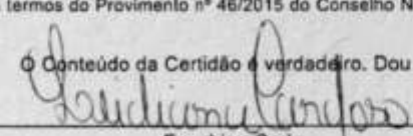
MATRÍCULA  
**004200 01 55 2017 4 00079 070 0024764 38**

|                                                                                                                                                                                          |                                                  |                                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| SEXO<br><b>MASCULINO</b>                                                                                                                                                                 | COR<br><b>PARDA</b>                              | ESTADO CIVIL E IDADE<br><b>CASADO, SESSENTA E SEIS ANOS</b> |
| NATURALIDADE<br><b>MARILIA, ESTADO DE SÃO PAULO</b>                                                                                                                                      | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO<br><b>NADA CONSTA</b> | ELEITOR<br><b>SIM</b>                                       |
| FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA<br><b>FILHO DE SADAU HAYASHI, FALECIDO E DE HIROKO HAYASHI, SÃO GOTARDO, BELO HORIZONTE/MG. O FALECIDO RESIDIA NO(A) RUA ORIENTAL, 400, ALVORADA I, MANAUS, AM</b> |                                                  |                                                             |
| DATA E HORA DE FALECIMENTO<br><b>QUINZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE, ÀS 09H50MIN</b>                                                                                              |                                                  | DIA<br><b>15</b> MÊS<br><b>01</b> ANO<br><b>2017</b>        |
| LOCAL DE FALECIMENTO<br><b>HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO AVENIDA MARIO YPIRANGA, 1581, ADRIANÓPOLIS EM MANAUS/AM</b>                                                            |                                                  |                                                             |
| CAUSA DA MORTE<br><b>MORTE DE CAUSA DESCONHECIDA</b>                                                                                                                                     |                                                  |                                                             |
| SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)<br><b>CEMITÉRIO NOSSA SENHORA APARECIDA EM MANAUS/AM</b>                                                                   |                                                  | DECLARANTE<br><b>IRACILDA CORTEZ CRISTOFORO</b>             |
| NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO<br><b>DIEMENSON FERREIRA SILVA, CRM 8116/AM</b>                                                                                 |                                                  |                                                             |
| AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCEM<br><b>VIDE VERSO</b>                                                                                                                                   |                                                  |                                                             |
| ANOTAÇÕES DE CADASTRO<br><b>VIDE VERSO</b>                                                                                                                                               |                                                  |                                                             |

Certifico que, em data de 15 de Dezembro de 2022, foi materializada esta certidão enviada pela Central de Informações do Registro Civil, sendo a autenticidade de sua assinatura digital padrão ICP-Brasil por mim conferida.

Certidão lavrada por FERNANDA JAQUEMINOUT DA SILVA - ESCRIVENTE do Registro Civil das Pessoas Naturais de Manaus - 8º Ofício, o(a) qual assinou eletronicamente aos 15 de Dezembro de 2022, nos termos do Provimento nº 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
Manaus - 8º Ofício - AM  
Maria Rodrigues da Silva - Oficial  
Avenida Constantino Nery, 3872 - Chapada - CEP: 69050-001  
E-mail: oitavorcpn.certidoes@hotmail.com  
Tel: (92) 36421315

O Conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou Fé,  
  
Eusebio - Sede  
LEIDIANA CARDOSO DA SILVA CORDEIRO - Escrevente Autorizada  
Valor recebido pela certidão eletrônica: R\$ 68,62  
Valor recebido pela materialização: R\$ 56,18

Selo: CER2VI004200JJ76K3LVOBIJD71  
Emol.: R\$ 62,49 Selo: R\$ 3,00 Iss: R\$ 3,13 Total: R\$ 68,62  
Consulte o Selo em:  
<https://cidadao.portalseloam.com.br>

Selo Digital: AAR570130  
Consulta de Selo Digital - [www.tjce.jus.br](http://www.tjce.jus.br)



CARTÓRIO  
**LEAL**

1º OFÍCIO DE EUSÉBIO/CE  
Bel. ANDRÉIA SIMONE LEAL BRUN  
Tabeliã e Registradora  
RODRIGO BRUN - Substituto



ARPENBRASIL BA 015646897 BRP

**AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCEER**

ATO REGISTRADO NO LIVRO C-79, ÀS FOLHAS 70, SOB O Nº 24764, REGISTRO LAVRADO EM 16 DE JANEIRO DE 2017, DATA DE NASCIMENTO DO FALECIDO: 15 DE SETEMBRO DE 1950, CASADO, A DECLARANTE, DECLAROU QUE RESIDIA NO MESMO ENDEREÇO DO FALECIDO. O FALECIDO ERA CASADO COM A SRA. ÂNGELA MARIA OLIVEIRA HAYASHI, CONFORME CERTIDÃO DE CASAMENTO LAVRADA NO CARTÓRIO DO 7º REGISTRO CIVIL DE MANAUS/AM, SOB O TERMO Nº 6009, ÀS FLS. 039, DO LIVRO B-17. DECLAROU QUE O FALECIDO DEIXOU 06 FILHOS COM OS SEQUINTE NOME E IDADES: MADISSON HAYASHI (38 ANOS), ITACIARA HAYASHI (36 ANOS), HEIDY HAYASHI (34 ANOS), HEIDY HAYASHI, INGRID MAYUMI HAYASHI, HANNA YURI HAYASHI. DECLAROU AINDA, QUE O FALECIDO ERA ELEITOR, DEIXOU BENS A INVENTARIAR, NÃO DEIXOU TESTAMENTO CONHECIDO E ERA ENGENHEIRO AGRÔNOMO. D.O.Nº 23199989-5. (CAMPO MODIFICADO CONFORME MANDADO JUDICIAL). AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO: - DE ACORDO COM MANDADO E SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS Nº. 0227929-72.2019.8.04.0001, EM 12/11/2019, ASSINADA PELA M.M. DRA. MIRZA TELMA DE OLIVEIRA CUNHA, JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE REGISTROS PÚBLICOS E USUCAPIÃO DA COMARCA DE MANAUS/AM, FOI DETERMINADO RETIFICAR ONDE CONSTA "QUE O FALECIDO ERA CASADO, PORÉM NÃO APRESENTOU DOCUMENTO COMPROBATÓRIO, PASSE A CONSTAR "O FALECIDO ERA CASADO COM A SRA. ÂNGELA MARIA OLIVEIRA HAYASHI, CONFORME CERTIDÃO DE CASAMENTO LAVRADA NO CARTÓRIO DO 7º REGISTRO CIVIL DE MANAUS/AM, SOB O TERMO Nº 6009, ÀS FLS. 039, DO LIVRO B-17", BEM COMO DETERMINA RETIFICAR OS NOMES DOS FILHOS DO "DE CUJUS", DE FORMA QUE ONDE CONSTA "HEIDI OLIVEIRA HAYASHI", PASSE A CONSTAR "HEIDY HAYASHI", E ONDE CONSTA "INGRID MAIUME HAYASHI", PASSE A CONSTAR "INGRID MAYUMI HAYASHI" O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. MANAUS/AM, 23 DE NOVEMBRO DE 2019.

**ANOTAÇÕES DE CADASTRO**

| TIPO DOCUMENTO | NÚMERO    | DATA EXPEDIÇÃO | ÓRGÃO EXPEDIDOR | DATA DE VALIDADE |
|----------------|-----------|----------------|-----------------|------------------|
| RG             | 693160490 |                | DETRAN          |                  |

\* AS ANOTAÇÕES DE CADASTRO ACIMA NÃO DISPENSAM A PARTE INTERESSADA DA APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO ORIGINAL, QUANDO EXIGIDO PELO ÓRGÃO SOLICITANTE OU QUANDO NECESSÁRIO PARA IDENTIFICAÇÃO DE SEU PORTADOR.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais

Manaus - 8º Ofício - AM

Maria Rodrigues da Silva - Oficial

Avenida Constantino Nery, 3872 - Chapada -

CEP: 69050-001

E-mail: oitavorcprn.certidoes@hotmail.com

Tel: (92) 36421315

O Conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou Fé,

Eusebio - Sede  
LEIDIANA CARDOSO DA SILVA CORDEIRO - Escrevente Autorizada

Valor recebido pela certidão eletrônica: R\$ 68,62

Valor recebido pela materialização: R\$ 56,18



**CARTÓRIO  
LEAL**

**1º OFÍCIO DE EUSÉBIO/CE**  
Bel. ANDRÉIA SIMONE LEAL BRUN  
Tabeliã e Registradora  
RODRIGO BRUN - Substituto

| DETALHAMENTO DA MATRÍCULA                                                 |  |
|---------------------------------------------------------------------------|--|
| MATRÍCULA                                                                 |  |
| NOME                                                                      |  |
| DETALHAMENTO                                                              |  |
| CÓDIGO NACIONAL DA SERVIDOR (IDENTIFICAÇÃO ÚNICA DO CARTÓRIO)             |  |
| CÓDIGO DO AGENCIA, SENDO:                                                 |  |
| 31 - AGENCIA PRINCIPAL                                                    |  |
| SERVIÇOS - AGENCIAS INDEPENDENTES                                         |  |
| TIPO DO SERVIÇO PRESTADO, SENDO:                                          |  |
| 11 - SERVIÇO DE REGISTRO                                                  |  |
| 12 - SERVIÇO DE PRESTADOR DE TÍTULOS                                      |  |
| 13 - SERVIÇO DE REGISTRO DE MATRIMÔNIO                                    |  |
| 14 - SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIS DE PESSOA JURÍDICA |  |
| 15 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS                       |  |
| 16 - SERVIÇO DE REGISTRO DE CONTRATO MARIAGEM                             |  |
| 17 - REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO                                             |  |
| ANOS DO REGISTRO                                                          |  |
| TIPO DO LIVRO, SENDO:                                                     |  |
| 1 - LIVRO A (NASCIMENTOS)                                                 |  |
| 2 - LIVRO B (CASAMENTOS)                                                  |  |
| 3 - LIVRO C (REGISTRO DE CASAMENTO RELIGIOSO PARA PESSOAS)                |  |
| 4 - LIVRO D (ÓBITOS)                                                      |  |
| 5 - LIVRO E (AVALIAÇÃO PRESTADOR DE NATURALIDADE)                         |  |
| 6 - LIVRO F (PRESTADOR DE PROCLAMAÇÃO)                                    |  |
| 7 - LIVRO G (DISSOLUÇÃO RELATADA AO REGISTRO CIVIL)                       |  |
| NÚMERO DO LIVRO                                                           |  |
| NÚMERO DA FOLHA                                                           |  |
| NÚMERO DO TÍTULO                                                          |  |
| SÍMBOLO VERIFICADOR                                                       |  |



FSC

MISTO

Produto produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C015899



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620226958414

Nome original: Anexo 2 - PROCURAÇÃO - 1º OFÍCIO PACAJUS - Itsuo Hayashi e Marli.pdf

Data: 26/12/2022 11:38:58

Remetente:

ANDREIA SIMONE LEAL BRUN

Eusébio - Cartório 1º Ofício Registro Civil

TJCE

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Ao Exmo. Juiz Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará - Procuração lavrada no  
1º Ofício de Pacajus CE - OUTORGANTE FALECIDO



AB

ADRIANA ARRUDA BEZERRA  
TABELIÃ

ALOMA FERNANDA DE OLIVEIRA ALVES  
SUBSTITUTA

RUA FRANCISCO MENESES, 362 - CENTRO - PACAJUS/CE - CEP:62.870-000

FONE: (085) 3348-0886

CNPJ: 02.283.375/0001-31

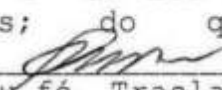
cartorioarrudabezerra.com.br - CARTORIOIAB@GMAIL.COM

|       |     |
|-------|-----|
| ORDEM | 33  |
| LIVRO | 100 |
| FOLHA | 034 |

2º TRASLADO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA bastante que fazem: ITSUO HAYASHI como **OUTORGANTE (S)** e FRANCISCO ILO GONÇALVES SILVA como **OUTORGADO (S)** . //////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que aos 10 de novembro de 2017, nesta cidade de Pacajus, Estado do Ceará, neste Cartório, perante mim SUBSTITUTA. Outorgante: ITSUO HAYASHI, brasileiro, divorciado, aposentado, natural de Marília-SP, nascido aos 15/09/1970, filho de Sadão Hayashi e de Hiroko Hayashi, portador do RG nº 16604 D expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 237.292.609-87, residente e domiciliado na rua João Campos Filho, 617, Parque Tijuca, Maracanaú-CE e MARLI HISSAE KIYOKU brasileira, divorciada, aposentada, natural de Apucarana-PR, nascido aos 25/11/1971, filha de Hisão Kiyoku e de Shigueco Mori Kiyocu, portadora do RG nº 763691-1 expedida pela SSP/AM, inscrita no CPF sob o nº 140.945.179-87, residente e domiciliada em Sítio Mariuba, Porto das Dunas, Aquiraz-CE ambos ora de passagem por esta cidade, Outorgado: FRANCISCO ILO GONÇALVES SILVA, brasileiro, solteiro, aposentado, natural de Canindé-CE, nascido aos 28/12/1977, filho de Antonio Inácio da Silva e de Maria Rut Gonçalves Silva, portador do RG nº 329807698 SSPDS-CE, inscrito no CPF sob o nº 617.245.793-47, residente e domiciliado na rua Travessa Dona Leopoldina, 50, Parque Tijuca, Maracanaú-CE, Poderes: Poderes: amplos referente ao imóvel de matrícula nº 7872 do Cartório de 2º Ofício de Aquiraz-CE, podendo Assinar recibo avulso, emitir Notas Promissórias, Assinar Contratos, Renegociar Dívidas, Fazer Alterações Contratuais, Retirar Segundas vias de Boletos e Contratos, Assinar Documentos, somente Referente ao contrato acima descrito, proposta de adesão, carta de anuência, requerer e receber todo e qualquer documento, CONSULTA A CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS-CNIB (Provimento nº 39/2014 CNJ) Para os CPF nº 237.292.609-87 e nº 140.945.179-87, Resultado: ambos NEGATIVO, data e hora da pesquisa 10/11/2017 respectivamente, às 13:22:16 13:21:40, Códigos HASH: dld8.770c.fld9.3a01.87db.fcf6.fb26.9ee9.6ba9.6e32; e o número ec9a.cc14.5dae.a369.1fa4.4323.d35a.74bf.d406.7cc7, podendo para tanto, o então procurador, vender, ceder, comprar, permutar, descrever e caracterizar melhor o referido imóvel, transmitir posse, direito, ação e domínio, pagar impostos, taxas e emolumentos, responder pela evicção de direito, liquidar dívidas hipotecárias, fiduciárias e tributos fiscais que incidam sobre o dito imóvel, ajustar preço de compra e venda, da seção, receber, passar recibo e dar quitação total e irrevogável do preço ou valor, assinar a opção de compra e venda e/ou Escritura Pública de Compra e Venda ou particular, Re-ratificações ou de qualquer natureza combinar cláusulas e condições, assinando os contratos necessários, inclusive re-ratificação, firma compromissos, a acordos; prestar declarações, representa-lo (s) junto às Repartições



Públicas Federais, Estaduais, Órgãos Municipais e Autarquias, especialmente Instituições Financeiras, BANCOS em geral, junto aos Cartórios de registros de Imóveis e outros, podendo para tal fim, requerer, recorrer e retirar documentos, podendo resolver assuntos em nome do outorgante para atender a operação de compra e venda, podendo assinar, receber e solicitar todo e qualquer documento referente ao imóvel acima mencionado, inclusive substabelecer com ou sem reservas de iguais poderes, Procuração está de caráter irrevogável e irretratável, todos os dados foram fornecidos pelas partes do qual assumem a inteira responsabilidade civil e criminal pelas presentes declarações, enfim praticar todos os demais atos indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato. Ficando o presente mandato dispensado de testemunhas conforme Artigo 215, parágrafo 5º do Código Civil Brasileiro ASSINATURAS: ITSUO HAYASHI. Eu, ALOMA FERNANDA DE OLIVEIRA ALVES, SUBSTITUTA, a digitei, conferi, assinei e a lavrei. É O QUE CONTÉM no Livro de Procurações nº 100, às fls. 034, deste CARTORIO 1º OFÍCIO REG. CIVIL, sendo expedido esse 2º TRASLADO, em seu inteiro teor, conforme faculta o art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73. Esta certidão, contém um total de 1 páginas; do que eu, ALOMA FERNANDA DE OLIVEIRA ALVES, , SUBSTITUTA, extrai o presente TRASLADO, assino e dou fé. Traslada hoje. PACAJUS, 02 de dezembro de 2022. / / / /

  
ALOMA FERNANDA DE OLIVEIRA ALVES

**CARTÓRIO SUBSTITUTORA**  
**1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL**  
**Aloma Fernanda de O. Alves**  
**Escrevente Substituta**  
**Pacajus - Ceará**

| CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES                                                     |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Nº de Atendimento:                                                                  | 20221202000017 |
| Total de Emolumentos:                                                               | R\$ 18,95      |
| Total FERMOJU:                                                                      | R\$ 1,86       |
| Total FRMMP:                                                                        | R\$ 0,95       |
| Total FAADep:                                                                       | R\$ 0,95       |
| Total Selos:                                                                        | R\$ 9,01       |
| Valor Total:                                                                        | R\$ 31,72      |
| Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos |                |
| (1) 002018 / (1) 001006                                                             |                |
| Selos Aplicados                                                                     |                |
| AAR051843-NS19                                                                      |                |





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620226958415

Nome original: Anexo 3 - E-MAIL Resposta CONFIRMANDO PROCURAÇÃO Itsuo Hayashi.pdf

Data: 26/12/2022 11:38:58

Remetente:

ANDREIA SIMONE LEAL BRUN

Eusébio - Cartório 1º Ofício Registro Civil

TJCE

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Ao Exmo. Juiz Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará - Procuração lavrada no  
1º Ofício de Pacajus CE - OUTORGANTE FALECIDO

Assunto **Re: Confirmação de Procuração**  
De **cartorio arruda bezerra <cartorio1ab@gmail.com>**  
Para **Cartório LEAL - 1º Ofício de Notas, Protesto de Títulos, Distribuição e Registros Públicos de Eusébio/CE <contato@cartoriolealceara.com.br>**  
Data **2022-12-05 10:55**



Bom dia,  
  
Confirmado.  
  
atenciosamente,

Mariane  
Cartório de Primeiro Ofício Arruda Bezerra  
Pacajus-CE  
(85)3348-0886/ (85)98766-3184



Em seg., 5 de dez. de 2022 às 10:52, Cartório LEAL - 1º Ofício de Notas, Protesto de Títulos, Distribuição e Registros Públicos de Eusébio/CE <[contato@cartoriolealceara.com.br](mailto:contato@cartoriolealceara.com.br)> escreveu:

Olá bom dia,  
  
Conforme falado ao telefone, gostaria de confirmar a procuração em anexo.  
  
atenciosamente,  
Anderson Marques

--

**Cartório Leal**  
1º Ofício da Comarca de Eusébio/CE  
Bel. Andréia Simone Leal Brun

(85)9-9689-4157 Avenida Eusébio de Queiroz nº4808, sala 04, centro, Eusébio/CE, CEP: 61.760-000  
 (85)3260-2209





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620226958476

Nome original: Anexo 4 - SUBSTABELECIMENTO Itsuo Hayashi.pdf

Data: 26/12/2022 11:38:58

Remetente:

ANDREIA SIMONE LEAL BRUN

Eusébio - Cartório 1º Ofício Registro Civil

TJCE

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Ao Exmo. Juiz Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará - Procuração lavrada no  
1º Ofício de Pacajus CE - OUTORGANTE FALECIDO



CARTÓRIO  
**LEAL**

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, DISTRIBUIÇÃO, REGISTRO CIVIL DAS  
PESSOAS NATURAIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE  
PESSOAS JURÍDICAS

BEL. ANDRÉIA SIMONE LEAL BRUN

TABELIÃ E REGISTRADORA

BEL. RODRIGO BRUN

SUBSTITUTO

AV. EUSÉBIO DE QUEIROZ, 4808 - SALA 4 - CENTRO - EUSÉBIO/CE - CEP 61.760-051

FONE: (085) 3260-2209 / 99689-4157

CNPJ: 36.647.413/0001-00

CONTATO@CARTORIOLEALCEARA.COM.BR

|       |      |
|-------|------|
| ORDEM | 3705 |
| LIVRO | 49   |
| FOLHA | 029  |

**1º TRASLADO DE SUBSTABELECIMENTO** bastante que fazem: FRANCISCO ILO GONÇALVES SILVA como **OUTORGANTE(S)** e DANIEL ARAUJO LOURENCO como **OUTORGADO(S)**. //////////////////////////////////////

SAIBAM todos quantos este público instrumento de SUBSTABELECIMENTO virem que, aos 05 de dezembro de 2022, nesta cidade de Eusébio, Estado do Ceará, neste Cartório do 1º Ofício, localizado na Avenida Eusébio de Queiroz nº 4808, Sala 04, Centro, Eusébio/CE; perante mim **ESCREVENTE AUTORIZADA compareceu(ram)** e/ou assinaram digitalmente a presente procuração em conformidade com o Provimento nº 100/2020 do Conselho Nacional de Justiça o(s) //////////////////////////////////////

**OUTORGANTE(S): FRANCISCO ILO GONÇALVES SILVA**, brasileiro, gerente de produção, solteiro, maior, capaz, portador do(a) RG nº 329807698 expedido(a) pelo(a) SSPDS/CE em 09/07/2009, inscrito no CPF nº 617.245.793-47, nascido aos 28/12/1977, filho de Antonio Inacio da Silva e Maria Rut Gonçalves Silva, residente e domiciliado na Rua Dona Leopoldina, nº 50, Parque Tijuca, Maracanaú-CE, CEP 61.917-150. O(s) presente(s) identificado(s) documentalmente por mim, conforme documentos de identificação, apresentados em seus originais, cuja identidade e capacidade jurídica para o ato foi constatada; dou que dou fé. Ficam arquivadas, neste 1º Ofício de Eusébio/CE, as cópias autenticadas dos documentos de identificação e/ou constituição do(s) outorgante(s), conforme estabelece o art. 467, do Código de Normas Extrajudiciais do Estado do Ceará. E, pelo(s) outorgante(s), me foi dito que, por este instrumento e na melhor forma de direito, //////////////////////////////////////

**SUBSTABELECE para: DANIEL ARAUJO LOURENCO**, brasileiro, empresário, casado, maior, capaz, portador do(a) CNH nº 03357242133 expedido(a) pelo(a) DETRAN/CE em 26/09/2018, inscrito no CPF nº 918.296.583-87, endereço eletrônico susyannel8@hotmail.com, nascido aos 19/02/1982, filho de Jose Almeida Lourenço e Maria Helena de Araujo Lourenço, residente e domiciliado na Rua Paulino Elias de Oliveira, nº 227, Iguape, Aquiraz-CE, CEP 61.700-000, TODOS os poderes que lhe(s) foi(ram) conferido(s) por ITSUO HAYASHI E MARLI HISSAE KIYOKU, através do Instrumento Público de Procuração, lavrado no 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE PACAJUS/CE, Livro nº 100, folha nº 034, em 10/11/2017, e devidamente confirmada com a Serventia em 05/12/2022, de cujo instrumento esse fica fazendo parte integrante, para que surta todos os efeitos legais e de direito. O(s) nome(s) e dados do(s) procurador(es), foram fornecidos e conferidos pelo(s) outorgante(s), que se responsabiliza(m) civil e criminalmente pelas declarações prestadas, sob as penas da Lei. E, assim me disse(ram) e me pediu(ram) que lhe(s) lavrasse o presente instrumento público, que após lido em voz

CNS: 02.010-7  
16





CARTÓRIO  
LEAL

SARVAMENTO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, INTERVENÇÃO, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Livro:49

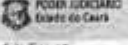
Folha:029v

alta e clara, foi em tudo achado conforme; aceita(m), outorga(m) e assina(m). ASSINATURAS: FRANCISCO ILO GONÇALVES SILVA. Eu, ANDERSON MARQUES DO NASCIMENTO, ASSISTENTE EXTRAJUDICIAL, digitou, BEL. KELI KOEHLER, ESCRIVENTE AUTORIZADA, conferiu, e eu, BEL. KELI KOEHLER, ESCRIVENTE AUTORIZADA, a lavrei e a subscrevi. É O QUE CONTÉM no Livro de Proações nº 49, às fls. 029 <--> 029v, deste 1º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTOS DE TÍTULOS, DISTRIBUIÇÃO E REGISTROS PÚBLICOS DE EUSÉBIO/CE, sendo expedido esse 1º TRASLADO, *com* seu inteiro teor. Do que eu, BEL. KELI KOEHLER, \_\_\_\_\_, ESCRIVENTE AUTORIZADA, extraí o presente TRASLADO, assino e dou fé. Traslada hoje. EUSÉBIO, 05 de dezembro de 2022. //////////////////////////////////////

*Keli*

BEL. KELI KOEHLER  
ESCRIVENTE AUTORIZADA

| CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES                                                                                   |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Nº de Atendimento: 20221205000049                                                                                 |  |
| Total de Emolumentos: R\$ 43,98                                                                                   |  |
| Total FERMOJU: R\$ 5,13                                                                                           |  |
| Total FRMMP: R\$ 2,19                                                                                             |  |
| Total FAADEP: R\$ 2,19                                                                                            |  |
| Total Selos: R\$ 7,20                                                                                             |  |
| Valor Total: R\$ 60,59                                                                                            |  |
| Detalhamento de cobrança / Listagem dos<br>códigos da tabela de emolumentos envolvidos<br>(1) 002004 / (1) 005023 |  |
| Selos Aplicados<br>AAR202520-F2R9, AAR672624-J9U9                                                                 |  |

| PROCURAÇÕES                                                                                                              |                                                                                     | DISTRIBUIÇÃO DE PROCURAÇÃO                                                                                                |                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| <br>Selo Tipo 16<br>Nº AAR202520-F2R9 |  | <br>Selo Tipo 01<br>Nº AAR672624-J9U9 |  |
| SELO DIGITAL DE<br>AUTENTICIDADE                                                                                         | Consulte a validade do Selo Digital em<br>selodigital.pje.jus.br/portal             | SELO DIGITAL DE<br>AUTENTICIDADE                                                                                          | Consulte a validade do Selo Digital em<br>selodigital.pje.jus.br/portal               |

|                                                                                     |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|  | CARTÓRIO<br>LEAL |
| 1º OFÍCIO DE EUSÉBIO/CE                                                             |                  |
| Bel. ANDRÉIA SIMONE LEAL BRUN                                                       |                  |
| Tabeliã e Registradora                                                              |                  |
| RODRIGO BRUN - Substituto                                                           |                  |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620226958477

Nome original: Anexo 5 - RG ITSUO HAYASHI.pdf

Data: 26/12/2022 11:38:58

Remetente:

ANDREIA SIMONE LEAL BRUN

Eusébio - Cartório 1º Ofício Registro Civil

TJCE

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Ao Exmo. Juiz Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará - Procuração lavrada no  
1º Ofício de Pacajus CE - OUTORGANTE FALECIDO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

P11-1462




CAUTERIA DE IDENTIFICACAO

VIA PARA TODOS O TERRITORIO NACIONAL

MG-16.604 D

27/05/2008

IDENTIFICACAO

RELACAO

SADAO HAYASHI

HIROKO HAYASHI

MARILIA-SP

CASAM, AVB. DIV. 422LV-BA01 FL-212V

APUCARANA-PR

237292609-87

15/09/1950

P11-1423

2.VIA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620226958478

Nome original: Anexo 6 - RG MARLI.pdf

Data: 26/12/2022 11:38:58

Remetente:

ANDREIA SIMONE LEAL BRUN

Eusébio - Cartório 1º Ofício Registro Civil

TJCE

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Ao Exmo. Juiz Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará - Procuração lavrada no  
1º Ofício de Pacajus CE - OUTORGANTE FALECIDO

1-d

ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IDENTIDADE

140945179-87

2. A Via

P-1

CARTORIO MUNDOS MILFON

Cartório que a presente copia  
testifica conforme o original  
assinado por este cartório

29 SET 2017

CARTORIO MUNDOS MILFON

763691-1

31/03/2011

MARLI HISSAE KIYOKU

HISAO KIYOKU  
SHIGUECO MORI KIYOKU

APUCARANA-PR

CERT. CASM. AVB. DIV 422 FLS. 212

140945179-87

2. A Via

P-1

CARTORIO MUNDOS MILFON

Cartório que a presente  
testifica conforme o original  
assinado por este cartório

29 SET 2017

CARTORIO MUNDOS MILFON





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620226958479

Nome original: Anexo 7 - Certidão de Casamento - ITSUO e MARLI.pdf

Data: 26/12/2022 11:38:58

Remetente:

ANDREIA SIMONE LEAL BRUN

Eusébio - Cartório 1º Ofício Registro Civil

TJCE

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Ao Exmo. Juiz Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará - Procuração lavrada no  
1º Ofício de Pacajus CE - OUTORGANTE FALECIDO

FUNARPEN

SELO DIGITAL Nº  
roa4N.VHdIG.NrIzJ

Controle:

n2NrC.7fdR3

Consulte esse selo em

<http://funarpen.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE CASAMENTO  
COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO  
ITSUO HAYASHI  
MARLI HISSAE KIYOKU**

Matricula

085233 01 55 1977 3 00001 212 0000422 40

Nome completo de solteiro, datas e locais de nascimento, nacionalidade e filiações dos cônjuges

**ITSUO HAYASHI**, nascido aos 15 de setembro de 1950, natural de Marília, Estado de São Paulo, de nacionalidade brasileira, filho de SADAIO HAYASHI e de HIROKO HAYASHI

**MARLI HISSAE KIYOKU**, nascida aos 25 de dezembro de 1951, natural de Apucarana, Estado do Paraná, de nacionalidade brasileira, filha de HISAO KIYOKU e de SHIGUECO MORI KIYOKU

Data do registro do casamento (por extenso)

Doze de setembro de um mil e novecentos e setenta e sete \*\*

Dia

12

Mês

09

Ano

1977

Regime de bens do casamento

Comunhão de Bens. \*\*

Nome que cada um dos cônjuges passou a utilizar (quando houver alteração)

**MARLI HISSAE KIYOKU HAYASHI \*\***

Observações / Averbações

Consta do referido Assento as seguintes AVERBAÇÕES: a **Separação Judicial Consensual**, do casal, em cumprimento ao Mandado Judicial expedido pelo, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Manaus-Estado do Amazonas, extraído dos autos 339, requerido pelo CASAL, datado de 22/08/1989, e transitado em julgado em 11/09/1989, voltando a Separanda a usar o nome de solteira, ou seja: **MARLI HISSAE KIYOKU**. (aa) Abilio Cesar Bueno de Freitas, Auxiliar Juramentado, averbado no dia 18/10/1989. A **Conversão da Separação em Divórcio**, do casal, em cumprimento ao Mandado Judicial expedido pelo, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Manaus, Estado do Amazonas, extraído dos autos 333/91, requerido pelo CASAL, datado de 11/10/1991, voltando a Divorcianda a usar o nome de solteira, ou seja: **MARLI HISSAE KIYOKU**. (aa) Maria de Lourdes Romário da Silva, Auxiliar Juramentada, averbado no dia 22/01/1992. **Casamento realizado na Catedral Nossa Senhora de Lourdes, nesta cidade em data de 10/09/1977.**

Nome do Oficial

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais

Oficial Registrador

Ricardo Basto da Costa Coelho

Município / UF

Apucarana - Estado do Paraná

Endereço

Rua Osvaldo Cruz, 510, 10º andar, sala 1001,  
Centro, Edifício Palácio do Comércio  
CEP: 86.800-720 - Fone: (43)3033-3617

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Apucarana -PR, 05 de abril de 2017 .

Vanessa Camargo de Almeida  
Escrevente Juramentada

FUNARPEN AA 001701680 P



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620226958480

Nome original: Anexo 8 - MATRÍCULA 7872 - Itsuo Hayashi.pdf

Data: 26/12/2022 11:38:58

Remetente:

ANDREIA SIMONE LEAL BRUN

Eusébio - Cartório 1º Ofício Registro Civil

TJCE

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Ao Exmo. Juiz Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará - Procuração lavrada no  
1º Ofício de Pacajus CE - OUTORGANTE FALECIDO



7.872

MATRÍCULA

LIVRO N.º 2

CARTÓRIO FLORENCIO - 2.º OFÍCIO  
Aquiraz - Ceará  
Registro de Imóveis

MATRÍCULA

7.872

REGISTRO  
GERAL

DATA

22.01.1986

RUBRICA

FLS.

01

Alcione Martins Florêncio - Oficial  
Hermenegildo Florêncio Marques Batista - Oficial Substituto

**IMÓVEL:** UM TERRENO situado no lugar MARIUBA, distrito sede desta comarca, denominado "PORTO DAS DUNAS-IIª ETAPA", constituído por parte do lote 07 da quadra 37, localizado do lado ímpar da Via Local 22, distando 130,00m para o lado direito (poente), da Via Coletora VII, de forma regular, medindo 20,00m de frente por fundos de 40,00m, perfazendo uma área de 800,00m², extremando: ao NORTE(fundos) com parte do lote 17 da mesma quadra, de propriedade da vendedora Porto das Dunas Ltda.; ao SUL(frente) com a dita Via Local 22; ao NASCENTE( lado esquerdo), com o lote 06 da mesma quadra de propriedade da dita vendedora; ao POENTE(lado direito) com o restante do lote 07 da mesma quadra de propriedade da aludida vendedora; limites esses de acordo com a planta respectiva arquivada neste cartório competente. **PROPRIETÁRIA:** PORTO DAS DUNAS LTDA., com sede em Fortaleza-Ceará, com o CGC (MF)nº 09.418.179/0001-76. **TÍTULO AQUISITIVO:** Havido em maior porção nos termos do R.4-1520, livro 02, deste Registro.

O OFICIAL

Hermenegildo Florêncio Marques Batista  
Substituto designado pelo Tabelião

R.1-7.872 de 22 de janeiro de 1.986.

Por escritura pública de compra e venda lavrada aos treze(13) de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e seis(1986), às fls. 87/88, livro 64, nas notas deste cartório, PORTO DAS DUNAS LTDA., já acima qualificada, representada por seus bastantes procuradores TEREZINHA DE ARAÚJO MARTINS, comerciária, com o CPF(MF) nº 018.643.003-53; e, JOÃO EDUARDO GUINLE GENTIL, com o CPF(MF)nº 143.139.393-72, Engenheiro Civil, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados em Fortaleza-Ceará, nos termos da procuração lavrada às fls. 015 do livro nº 126 nas notas do cartório Melo Junior-6º ofício-Portaleza-Ceará, que fica arquivada neste cartório; venderam o imóvel de que trata a presente matrícula à MARLI HISSAE KIYOKU HAYASHI, brasileira, casada, funcionária pública federal, residente e domiciliada na quadra 4-Casa 01-Jardim Paulista-Aleixo-Manaus-Capital do Estado do Amazonas, com o CPF(MF)nº 140.945.179-87, representada por sua bastante procuradora-MARIA NILMA DE MELO BRAGA, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Av. Edilson Brasil Soares 2025-Portaleza-Ceará, com o CPF(MF)nº 000.260.263-68, nos termos da procuração lavrada às fls. 164 do livro 155, nas notas do cartório David da cidade de Manaus-Capital do Estado do Amazonas, que fica arquivada neste cartório, pela importância de CR\$ 1.225.000(HUM MILHÃO, DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL CRUZEIROS), sem condições.

O OFICIAL

Hermenegildo Florêncio Marques Batista  
Substituto designado pelo Tabelião





MATRÍCULA

FOLHA

CARTÓRIO FLORENCIO - 2.º OFÍCIO

AQUIRAZ - CEARÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS

Alicene Martins Florêncio - Oficial

Hermenegildo Florêncio Marques Batista - Oficial Substituto

VERSO

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do art. 1º da Lei 5935/94. Aquiraz-CE, 18 de 10 de 2017.

Alicene Martins Florêncio - Titular  
Hermenegildo Florêncio Marques Batista - Substituto  
BOL: Adriano Martins Florêncio - Substituto

Av-2-7872 de 16 de Outubro de 2017

Procedo esta averbação, nos termos do requerimento, prenotado em 29 de Setembro de 2017, sob o nº 47344 no livro 1-I, a mim dirigido pela proprietária MARLI HISSAE KIYOKU, brasileira, aposentada, filha de Hisao Kiyoku e Shigueco Mori Kiyoku, nascida em 25/12/1951, portadora do RG nº 763691-1 SSP/AM, emitido em 31/03/2011 e do CPF/MF nº 140.945.179-87, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Cruz, nº 620, Dionisio Torres, Fortaleza - Ceará, datado de 31 de Agosto de 2017, acompanhado da Certidão de Casamento, expedida em 05 de Abril de 2017, de matrícula nº 08523301551977300001212000042240 do Cartório de Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Apucarana - Estado do Paraná, e Cédula de Identidade do cônjuge de nº MG-16.604 D SSP/MG, arquivados em cartório, para constar que a mesma, na época da aquisição do imóvel da presente matrícula, era casada sob o regime da comunhão de bens, em data anterior à Lei Federal nº 6.515/77, com ITSUO HAYASHI, brasileiro, aposentado, portador do RG nº MG-16.604 D SSP/MG e do CPF/MF nº 237.292.609-87, quando a cônjuge passou a utilizar o nome: MARLI HISSAE KIYOKU HAYASHI.

O OFICIAL:

Av-3-7872 de 16 de Outubro de 2017

Procedo esta averbação, nos mesmos termos do requerimento que alude a Av-2, acompanhado de documentos comprobatórios, arquivados em cartório, para constar a SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL do casal, em cumprimento ao Mandado Judicial expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família da Comarca de Manaus - Estado do Amazonas, extraído dos autos 339, requerido pelo CASAL, em 22/08/1989, e transitado em julgado em 11/09/1989, voltando a Separanda a usar o nome de solteira, MARLI HISSAE KIYOKU, conforme consta da Certidão de Casamento, expedida em 05 de Abril de 2017, de matrícula nº 08523301551977300001212000042240 do Cartório de Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Apucarana - Estado do Paraná.

O OFICIAL:

Av-4-7872 de 16 de Outubro de 2017

Procedo esta averbação, nos mesmos termos do requerimento que alude a Av-2, acompanhado de documentos comprobatórios, arquivados em cartório, para constar que em cumprimento ao Mandado Judicial expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Manaus - Estado do Amazonas, extraído dos autos 333/91, requerido pelo CASAL, em 11/10/1991, a CONVERSÃO DA SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO, tudo conforme Certidão de Casamento, expedida em 05 de Abril de 2017, de matrícula nº 08523301551977300001212000042240 do Cartório de Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Apucarana - Estado do Paraná.

O OFICIAL:

**Certidão**

Certifico que na presente matrícula não consta nenhum outro lançamento, além dos que figuram na presente cópia que confere com a original existente no arquivo deste cartório. O referido é verdade. Dou fé.

04 de novembro de 2022 10:42

O OFICIAL / SUBSTITUTO

Fernando Flávio Marques Balise  
Substituto Respondendo pelo Titular

CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE, POR 30 DIAS, CONFORME PRECEITUA O ART. 501, E POR 30 DIAS, CONFORME § 4º, INCISO XV, ART. 914, (PROVIMENTO Nº 08/2014-CG/JCE)

PODE SER VERIFICADO  
Estado do Ceará

Selo Tipo 04

AAQ738870-F308

SELO DIGITAL DE  
AUTENTICIDADE**CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES**

Nº de Atendimento: 20221104000031

Total de Emolumentos: R\$ 32,79

Total FERMOJU: R\$ 1,81

Total FRMMP: R\$ 1,84

Total FAADEP: R\$ 1,84

Total Selos: R\$ 9,01

Valor Total: R\$ 46,69

Detalhamento de cobrança / Listagem dos  
códigos da tabela de emolumentos envolvidos

(1) 007019 / (1) 007020

BUSCA GNB

BUSQUE E CONFIRA

Luana Ferreira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620226958481

Nome original: Anexo 9 - Certidão RECEITA FEDERAL - Itsuo Hayashi.pdf

Data: 26/12/2022 11:38:58

Remetente:

ANDREIA SIMONE LEAL BRUN

Eusébio - Cartório 1º Ofício Registro Civil

TJCE

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Ao Exmo. Juiz Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará - Procuração lavrada no  
1º Ofício de Pacajus CE - OUTORGANTE FALECIDO



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ITSUO HAYASHI**  
CPF: **237.292.609-87 - Titular falecido**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:45:49 do dia 26/07/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/01/2023.

Código de controle da certidão: **FA5A.04C7.4C1E.97CE**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620226958482

Nome original: Anexo 10 - CONSULTA CRC Itsuo Hayashi.pdf

Data: 26/12/2022 11:38:58

Remetente:

ANDREIA SIMONE LEAL BRUN

Eusébio - Cartório 1º Ofício Registro Civil

TJCE

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Ao Exmo. Juiz Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará - Procuração lavrada no  
1º Ofício de Pacajus CE - OUTORGANTE FALECIDO

## Visualização de Dados do Registro

Tipo de Registro: **ÓBITO**  
Cartório de Registro: **Manaus - 8º Ofício**  
Número do CNJ: **00420-0**  
UF: **AM**  
Origem do Cadastro: **CARGA ON-LINE**  
Data de Entrada: **17/07/2019**  
Matrícula: **004200 01 55 2017 4 00079 070 0024764 38**

### DADOS BÁSICOS DO REGISTRO

☐ Pessoa Desconhecida  
CPF do Falecido (\*): **23729260987**  
Nome do Falecido (\*): **ITSUO HAYASHI**  
Nome do Genitor 1: **SADAO HAYASHI**  
CPF do Genitor 1:   
Nome do Genitor 2: **HIROKO HAYASHI**  
CPF do Genitor 2:   
Data do Óbito: **15/01/2017** (dd/mm/aaaa)

Data do Registro (\*): **16/01/2017** (dd/mm/aaaa)



### DADOS DO FALECIDO

[Voltar](#)

#### Solicitação de 2ª Via de Certidão

Nome do Requerente (\*):   
Documento de Identificação:  (RG, CNH)  
Tipo de Pessoa: ☒ Física ☐ Jurídica  
CPF:   
Telefone:   
Valor Adicional Materialização R\$:  (NNNN,NN)  
Valor Depositado R\$: **121,65** (NNNN,NN)  
Observações:   
0 caracteres de 2000  
[Solicitar 2ª Via de certidão](#)

(\*) Preenchimento obrigatório.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620237003233

Nome original: OF CIR 42-2023.pdf

Data: 26/01/2023 14:04:22

Remetente:

Bruna Maria dos Santos Barbosa

Corregedoria - Diretoria

Tribunal de Justiça do Ceará

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: OF CIR 42-2023 PROC. 8500028-43.2023.8.06.0026





**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA  
GABINETE DO CORREGEDOR**

**Processo nº** 8500028-43.2023.8.06.0026.

**Classe:** Pedido de Providências.

**Assunto:** Comunicação de suposta falsificação de procuração.

**Interessado:** Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará.

**DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 42/2023/CGJCE**

A tabeliã e registradora Andréia Simone Leal Brun comunica que foi identificada, no 1º Ofício da Comarca de Eusébio, procuração falsa ou lavrada mediante apresentação de documentos falsos pelo 1º Ofício da Comarca de Pacajus/CE (fls. 02-32).

**Oficie-se** aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais do Estado do Ceará, via PEX, e às Corregedorias dos demais Estados da Federação, via Malote Digital, para ciência.

**Oficie-se** à Corregedoria Permanente da Comarca de Pacajus para apuração dos fatos narrados na inicial, de acordo com o Provimento nº 15/2021/CGJCE, e para que, após o prazo de 30 dias, apresente informações atualizadas para esta Casa Censora.

Decorrido o prazo acima, com resposta, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Organização e Controle das Unidades Extrajudiciais para análise e proposição.

Cópia deste despacho servirá como ofício circular com cópia das fls. 02-32.

À Gerência Administrativa para expedientes.

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

**Desembargador PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO**

Corregedor-Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620226958412

Nome original: Ofício Nº 459 À CGJCE - Procuração 1º Ofício de PACAJUS - outorgante F  
ALECIDO.pdf

Data: 26/12/2022 11:38:58

Remetente:

ANDREIA SIMONE LEAL BRUN

Eusébio - Cartório 1º Ofício Registro Civil

TJCE

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Ao Exmo. Juiz Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará - Procuração lavrada no  
1º Ofício de Pacajus CE - OUTORGANTE FALECIDO

Ao Exmo(a). Sr.(a) Dr(a). Juiz(a) Corregedor(a) Geral da Justiça do Estado do Ceará.

Cumprimentando-o(a) respeitosamente, venho perante Vossa Excelência, nos termos do art. 618 do Código de Normas Extrajudiciais do Estado do Ceará, informar o que segue:

Conforme constitucionalmente previsto, os serviços notariais e registrais são exercidos mediante delegação do Poder Público, após aprovação em concurso, submetidos a fiscalização do Poder Judiciário (art. 236 da CF/88) e com responsabilidades administrativa (art. 31 à 36 da Lei 8.935/94), civil e criminal (art. 22 à 24 da Lei 8.935/94) estabelecidas em lei.

Diante da confiança depositada pelo Estado aos Oficiais de Notas e Registros Públicos, os atos e instrumentos por estes emitidos, são dotados da fé pública delegada; em outras palavras, os Oficiais atuam em nome do Estado dando veracidade e legalidade aos atos e negócios.

O art. 215 do Código Civil e os art. 374 IV e 405 do Código de Processo Civil trouxeram a presunção de veracidade dos documentos lavrados por tabelião de notas, os quais além de serem dotados de fé pública; produzem prova plena, não apenas da sua formação, mas também dos fatos que o Oficial presencia.

#### **1. PROCURAÇÃO PÚBLICA Nº33, Livro 100, Fl. 34 do 1º Ofício de PACAJUS/CE**

Em 10 de novembro de 2017 foi lavrada no 1º Ofício de Pacajus/CE, a Procuração Pública sob nº33, Livro 100, Fl. 34; onde são **outorgantes: ITSUO HAYASHI** (CPF:

237.292.609-87) e **MARLI HISSAE KİYOKU** (CPF: 140.945.179-87) e **outorgado: FRANCISCO ILO GONÇALVES SILVA** (CPF: 617.245.793-47), cuja certidão ou segundo traslado (anexo 1), foi emitida em 02 de dezembro de 2022 utilizando o Selo de Autenticidade: AAR051843-N619.

No texto da procuração pública (anexo 2), consta que ITSUO HAYASHI e MARLI HISSAE KİYOKU, ambos de passagem pela cidade de Pacajus/CE; compareceram ao 1º Ofício daquela Comarca, e assinaram a procuração pública, conferindo amplos poderes a FRANCISCO ILO GONÇALVES SILVA referente ao **imóvel objeto da Matrícula nº7872** do Cartório do **2º Ofício de Aquiraz/CE**; podendo o procurador vender, ceder, dar em garantia, dar quitação e exercer todos os atos necessários para transmissão do bem imóvel.

No entanto, no final da procuração, onde consta a transcrição das assinaturas realizadas perante o Tabelião e constante no Livro 100 do 1º Ofício de Pacajus/CE, mencionou apenas a assinatura de ITSUO HAYASHI.

## **2. SUBSTABELECIMENTO:**

Em 05 de dezembro de 2022, compareceu neste 1º Ofício da Comarca de Eusébio/CE o procurador constituído, Sr. Francisco Ilo Gonçalves Silva e portando uma via original da procuração pública, nos solicitou a lavratura do substabelecimento da procuração apresentada.

Diante do pedido, enviamos e-mail ao endereço eletrônico do 1º Ofício de Pacajus/CE (anexo 3), conforme consta no site Justiça Aberta<sup>1</sup>: cartorio1ab@gmail.com e anexamos a imagem da procuração pública, solicitando a confirmação da autenticidade e validade do instrumento.

Minutos depois, diante da resposta ao e-mail com a confirmação da procuração pública, lavramos o SUBSTABELECIMENTO em 05 de dezembro de 2022, no Livro 49, Fl. 29, deste 1º Ofício de Eusébio/CE (anexo 4); onde o **Sr. Francisco Ilo Gonçalves Silva substabeleceu todos os poderes para DANIEL ARAUJO LOURENÇO** (CPF: 918.296.583-87).

## **3. PEDIDO DE ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA:**

No dia 08 de dezembro de 2022, recebemos neste 1º Ofício de Eusébio, o corretor de imóveis Sr. **PEDRO IGO CAVALCANTE CABRAL**, brasileiro, divorciado, corretor de imóveis, portador da CNH nº04524052967, expedida pelo DETRAN/CE em 17/12/2019,

---

<sup>1</sup> [https://www.cnj.jus.br/corregedoria/justica\\_aberta/](https://www.cnj.jus.br/corregedoria/justica_aberta/)

inscrito no CPF nº661.450.313-87, residente e domiciliado na Rua Onofre Sampaio Cavalcante nº98, Parrque Manibura, Fortaleza/CE, CEP: 60.821-820, endereço eletrônico: igor\_cavaldante81@hotmail.com e contato: (85)98686-3389; que informou ser o representante de um comprador do imóvel, e nos solicitou a lavratura de escritura de compra e venda do imóvel de propriedade de Itsuo Hayashi e Marli Hissae Kiyoku, objeto da Matrícula nº7872 do Cartório do 2º Ofício de Aquiraz/CE.

O corretor nos apresentou a procuração e o substabelecimento, juntamente com cópia do RG de Itsuo Hayashie, da certidão de casamento (onde não há anotação do falecimento de Itsuo Hayashi) e da matrícula do imóvel (anexos 5, 7 e 8).

Recebidos os documentos para dar início ao procedimento de transferência do imóvel, ingressamos no site da Receita Federal para emissão da Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União<sup>2</sup>, quando constatamos que no CPF de Itsuo Hayashi consta Titular Falecido (anexo 9).

#### **4. REGISTRO DE ÓBITO DE ITSUO HAYASHI**

Cientes do teor da certidão da Receita Federal, realizamos a busca na Central Nacional do Registro Civil (anexo 10) e localizamos o REGISTRO DE ÓBITO em nome de ITSUO HAYASHI e solicitamos uma segunda via.

Recebemos via central CRC, o registro de **óbito lavrado no 8º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Manaus**, sob termo nº24764, Livro 79, Fl. 70 (anexo 5), matrícula nº004200 01 55 2017 4 00079 070 0024764 38 constando o falecimento de:

**Nome do Falecido: ITSUO HAYASHI**

**CPF 237.292.609-87**

**Dia e hora do óbito: 15/01/2017 às 09hs50min**

Estado Civil: casado

Idade: 66 anos

**Filiação: Sadao Hayashi (falecido) e Hiroko Hayashi**

Natural de Marília/SP

Residência do falecido: Rua Oriental 400, Alvorada I, Manaus/AM.

Local do Falecimento: Hospital e Pronto Socorro 28 de agosto, localizado na Avenida Mario Ypiranga , 1581, Adrianópolis, Manaus/AM.

Local do Sepultamento: Cemitério Nossa Senhora Aparecida em Manaus/AM

Médico que atestou o óbito: Diemenson Ferreira Silva - CRM 8116/AM

Declarante do óbito: Iracilda Cortez Cristoforo

---

<sup>2</sup> <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>

## 5. CIÊNCIA DO APRESENTANTE:

Constatado documentalmente que **o proprietário do imóvel havia falecido antes da data em que foi lavrada a procuração pública**, informamos ao apresentante sobre o falecimento anterior a data em que foi lavrada a procuração; e mencionamos que ao que tudo indica, a procuração pode ser falsa ou lavrada mediante a apresentação de documentos falsos.

## 6. DOS PRINCÍPIOS DA SEGURANÇA E DA CAUTELARIDADE:

No que se refere a coleta dos dados biométricos (especialmente impressão digital e fotografia), atualmente temos prevista a necessidade do cadastro de todos os envolvidos nos atos protocolares e de registro, conforme previsto no art. 9º e 2º do Provimento 88/2019 do CNJ, sendo: apresentantes, representantes, clientes, usuários, etc; no entanto a procuração pública de Itsuo Hayashi e Marli Hissae Kiyoku, foi lavrada em momento anterior a vigência do Provimento.

Cientes do papel fundamental, exercido por Oficiais de Notas e Registros Públicos, na prevenção de litígios, pacificação social e auxílio para desafogamento do Poder Judiciário; e visando garantir a segurança, autenticidade e legalidade de atos e instrumentos; informamos a Vossa Excelência que realizamos anotação do óbito de Itsuo Hayashi à margem do substabelecimento arquivado neste 1º Ofício de Eusébio/CE.

E, frente ao exposto, a fim de evitar prejuízos ao Estado e a terceiros de boa-fé, enviamos a Vossa Excelência os documentos mencionados neste Ofício para as providências cabíveis.

ANDREIA  
SIMONE LEAL  
BRUN:91710  
383020

Assinado de forma  
digital por ANDREIA  
SIMONE LEAL  
BRUN:91710383020  
Dados: 2022.12.26  
11:37:35 -03'00'

Andréia Simone Leal Brun  
Tabeliã e Registradora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620226958413

Nome original: Anexo 1 - Certidão de Óbito Itsuo Hayashi.pdf

Data: 26/12/2022 11:38:58

Remetente:

ANDREIA SIMONE LEAL BRUN

Eusébio - Cartório 1º Ofício Registro Civil

TJCE

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Ao Exmo. Juiz Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará - Procuração lavrada no  
1º Ofício de Pacajus CE - OUTORGANTE FALECIDO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME  
**ITSUO HAYASHI**

CPF  
**237.292.609-87**

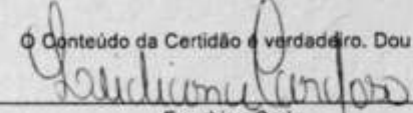
MATRÍCULA  
**004200 01 55 2017 4 00079 070 0024764 38**

|                                                                                                                                                                                           |                                                  |                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| SEXO<br><b>MASCULINO</b>                                                                                                                                                                  | COR<br><b>PARDA</b>                              | ESTADO CIVIL E IDADE<br><b>CASADO, SESSENTA E SEIS ANOS</b> |
| NATURALIDADE<br><b>MARILIA, ESTADO DE SÃO PAULO</b>                                                                                                                                       | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO<br><b>NADA CONSTA</b> | ELEITOR<br><b>SIM</b>                                       |
| FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA<br><b>FILHO DE SADAIO HAYASHI, FALECIDO E DE HIROKO HAYASHI, SÃO GOTARDO, BELO HORIZONTE/MG. O FALECIDO RESIDIA NO(A) RUA ORIENTAL, 400, ALVORADA I, MANAUS, AM</b> |                                                  |                                                             |
| DATA E HORA DE FALECIMENTO<br><b>QUINZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE, ÀS 09H50MIN</b>                                                                                               |                                                  | DIA<br><b>15</b>                                            |
| LOCAL DE FALECIMENTO<br><b>HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO AVENIDA MARIO YPIRANGA, 1581, ADRIANÓPOLIS EM MANAUS/AM</b>                                                             |                                                  | MÊS<br><b>01</b>                                            |
| CAUSA DA MORTE<br><b>MORTE DE CAUSA DESCONHECIDA</b>                                                                                                                                      |                                                  | ANO<br><b>2017</b>                                          |
| SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)<br><b>CEMITÉRIO NOSSA SENHORA APARECIDA EM MANAUS/AM</b>                                                                    |                                                  | DECLARANTE<br><b>IRACILDA CORTEZ CRISTOFORO</b>             |
| NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO<br><b>DIEMENSON FERREIRA SILVA, CRM 8116/AM</b>                                                                                  |                                                  |                                                             |
| AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCEER<br><b>VIDE VERSO</b>                                                                                                                                   |                                                  |                                                             |
| ANOTAÇÕES DE CADASTRO<br><b>VIDE VERSO.</b>                                                                                                                                               |                                                  |                                                             |

Certifico que, em data de 15 de Dezembro de 2022, foi materializada esta certidão enviada pela Central de Informações do Registro Civil, sendo a autenticidade de sua assinatura digital padrão ICP-Brasil por mim conferida.

Certidão lavrada por FERNANDA JAQUEMINOUT DA SILVA - ESCRIVENTE do Registro Civil das Pessoas Naturais de Manaus - 8º Ofício, o(a) qual assinou eletronicamente aos 15 de Dezembro de 2022, nos termos do Provimento nº 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
Manaus - 8º Ofício - AM  
Maria Rodrigues da Silva - Oficial  
Avenida Constantino Nery, 3872 - Chapada - CEP: 69050-001  
E-mail: oitavorcpn.certidoes@hotmail.com  
Tel: (92) 36421315

O Conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou Fé,  
  
Eusebio - Sede  
LEIDIANA CARDOSO DA SILVA CORDEIRO - Escrevente Autorizada  
Valor recebido pela certidão eletrônica: R\$ 68,62  
Valor recebido pela materialização: R\$ 56,18

Selo: CER2VI004200JJ76K3LVOBIJD71  
Emol.: R\$ 62,49 Selo: R\$ 3,00 Iss: R\$ 3,13 Total: R\$ 68,62  
Consulte o Selo em:  
<https://cidadao.portalseloam.com.br>

Selo Digital: AAR570130  
Consulta de Selo Digital - [www.tjce.jus.br](http://www.tjce.jus.br)



CARTÓRIO  
**LEAL**

1º OFÍCIO DE EUSÉBIO/CE  
Bel. ANDRÉIA SIMONE LEAL BRUN  
Tabeliã e Registradora  
RODRIGO BRUN - Substituto



ARPENBRASIL BA 015646897 BRP

**AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCEER**

ATO REGISTRADO NO LIVRO C-79, ÀS FOLHAS 70, SOB O Nº 24764, REGISTRO LAVRADO EM 16 DE JANEIRO DE 2017, DATA DE NASCIMENTO DO FALECIDO: 15 DE SETEMBRO DE 1950, CASADO, A DECLARANTE, DECLAROU QUE RESIDIA NO MESMO ENDEREÇO DO FALECIDO. O FALECIDO ERA CASADO COM A SRA. ÂNGELA MARIA OLIVEIRA HAYASHI, CONFORME CERTIDÃO DE CASAMENTO LAVRADA NO CARTÓRIO DO 7º REGISTRO CIVIL DE MANAUS/AM, SOB O TERMO Nº 6009, ÀS FLS. 039, DO LIVRO B-17. DECLAROU QUE O FALECIDO DEIXOU 06 FILHOS COM OS SEQUINTE NOME E IDADES: MADISSON HAYASHI (38 ANOS), ITACIARA HAYASHI (36 ANOS), HEIDY HAYASHI (34 ANOS), HEIDY HAYASHI, INGRID MAYUMI HAYASHI, HANNA YURI HAYASHI. DECLAROU AINDA, QUE O FALECIDO ERA ELEITOR, DEIXOU BENS A INVENTARIAR, NÃO DEIXOU TESTAMENTO CONHECIDO E ERA ENGENHEIRO AGRÔNOMO. D.O.Nº 23199989-5. (CAMPO MODIFICADO CONFORME MANDADO JUDICIAL). AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO: - DE ACORDO COM MANDADO E SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS Nº. 0227929-72.2019.8.04.0001, EM 12/11/2019, ASSINADA PELA M.M. DRA. MIRZA TELMA DE OLIVEIRA CUNHA, JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE REGISTROS PÚBLICOS E USUCAPIÃO DA COMARCA DE MANAUS/AM, FOI DETERMINADO RETIFICAR ONDE CONSTA "QUE O FALECIDO ERA CASADO, PORÉM NÃO APRESENTOU DOCUMENTO COMPROBATÓRIO, PASSE A CONSTAR "O FALECIDO ERA CASADO COM A SRA. ÂNGELA MARIA OLIVEIRA HAYASHI, CONFORME CERTIDÃO DE CASAMENTO LAVRADA NO CARTÓRIO DO 7º REGISTRO CIVIL DE MANAUS/AM, SOB O TERMO Nº 6009, ÀS FLS. 039, DO LIVRO B-17", BEM COMO DETERMINA RETIFICAR OS NOMES DOS FILHOS DO "DE CUJUS", DE FORMA QUE ONDE CONSTA "HEIDI OLIVEIRA HAYASHI", PASSE A CONSTAR "HEIDY HAYASHI", E ONDE CONSTA "INGRID MAIUME HAYASHI", PASSE A CONSTAR "INGRID MAYUMI HAYASHI" O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. MANAUS/AM, 23 DE NOVEMBRO DE 2019.

**ANOTAÇÕES DE CADASTRO**

| TIPO DOCUMENTO | NÚMERO    | DATA EXPEDIÇÃO | ÓRGÃO EXPEDIDOR | DATA DE VALIDADE |
|----------------|-----------|----------------|-----------------|------------------|
| RG             | 693160490 |                | DETRAN          |                  |

\* AS ANOTAÇÕES DE CADASTRO ACIMA NÃO DISPENSAM A PARTE INTERESSADA DA APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO ORIGINAL, QUANDO EXIGIDO PELO ÓRGÃO SOLICITANTE OU QUANDO NECESSÁRIO PARA IDENTIFICAÇÃO DE SEU PORTADOR.

Oficial de Registro Civil das Pessoas  
Naturais

Manaus - 8º Ofício - AM

Maria Rodrigues da Silva - Oficial

Avenida Constantino Nery, 3872 - Chapada -

CEP: 69050-001

E-mail: oitavorcprn.certidoes@hotmail.com

Tel: (92) 36421315

O Conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou Fé,

Eusebio - Sede  
LEIDIANA CARDOSO DA SILVA CORDEIRO - Escrevente  
Autorizada

Valor recebido pela certidão eletrônica: R\$ 68,62

Valor recebido pela materialização: R\$ 56,18



**CARTÓRIO  
LEAL**

**1º OFÍCIO DE EUSÉBIO/CE**  
Bel. ANDRÉIA SIMONE LEAL BRUN  
Tabeliã e Registradora  
RODRIGO BRUN - Substituto

| DETALHAMENTO DA MATRÍCULA                                                 |  |
|---------------------------------------------------------------------------|--|
| MATRÍCULA                                                                 |  |
| PROFISSÃO                                                                 |  |
| DETALHAMENTO                                                              |  |
| CÓDIGO NACIONAL DA SERVIÇOS IDENTIFICADO UNICA DO CARTÓRIO                |  |
| CÓDIGO DO AGENCIA, SENDO:                                                 |  |
| 31 - AGENCIA PRÓPRIO                                                      |  |
| SERVÇOS - AGENCIAS RECONHECIDAS                                           |  |
| TIPO DO SERVIÇO PRESTADO, SENDO:                                          |  |
| 11 - SERVIÇO DE REGISTRO                                                  |  |
| 12 - SERVIÇO DE PRESTADO DE TITULOS                                       |  |
| 13 - SERVIÇO DE REGISTRO DE MATRIMÔNIO                                    |  |
| 14 - SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIS DE PESSOA JURÍDICA |  |
| 15 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS                       |  |
| 16 - SERVIÇO DE REGISTRO DE CONTRATOS MANTIDOS                            |  |
| 17 - REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO                                             |  |
| ANOS DO REGISTRO                                                          |  |
| TIPO DO LIVRO, SENDO:                                                     |  |
| 1 - LIVRO A (NASCIMENTOS)                                                 |  |
| 2 - LIVRO B (CASAMENTOS)                                                  |  |
| 3 - LIVRO C (REGISTRO DE CASAMENTO RELIGIOSO PARA PESSOAS)                |  |
| 4 - LIVRO D (ÓBITOS)                                                      |  |
| 5 - LIVRO E (AVALIAÇÃO PRESTADO DE NATURALIDADE)                          |  |
| 6 - LIVRO F (PRESTADO DE PROCLAMAÇÃO)                                     |  |
| 7 - LIVRO G (DISSOLUÇÃO RELATADA AO REGISTRO CIVIL)                       |  |
| NÚMERO DO LIVRO                                                           |  |
| NÚMERO DA FOLHA                                                           |  |
| NÚMERO DO TÍTULO                                                          |  |
| SÍMBOLO VERIFICADOR                                                       |  |



FSC

MISTO

Produto produzido  
a partir de  
fontes responsáveis

FSC® C015899



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620226958414

Nome original: Anexo 2 - PROCURAÇÃO - 1º OFÍCIO PACAJUS - Itsuo Hayashi e Marli.pdf

Data: 26/12/2022 11:38:58

Remetente:

ANDREIA SIMONE LEAL BRUN

Eusébio - Cartório 1º Ofício Registro Civil

TJCE

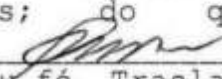
Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Ao Exmo. Juiz Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará - Procuração lavrada no  
1º Ofício de Pacajus CE - OUTORGANTE FALECIDO





Públicas Federais, Estaduais, Órgãos Municipais e Autarquias, especialmente Instituições Financeiras, BANCOS em geral, junto aos Cartórios de registros de Imóveis e outros, podendo para tal fim, requerer, recorrer e retirar documentos, podendo resolver assuntos em nome do outorgante para atender a operação de compra e venda, podendo assinar, receber e solicitar todo e qualquer documento referente ao imóvel acima mencionado, inclusive substabelecer com ou sem reservas de iguais poderes, Procuração está de caráter irrevogável e irretratável, todos os dados foram fornecidos pelas partes do qual assumem a inteira responsabilidade civil e criminal pelas presentes declarações, enfim praticar todos os demais atos indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato. Ficando o presente mandato dispensado de testemunhas conforme Artigo 215, parágrafo 5º do Código Civil Brasileiro ASSINATURAS: ITSUO HAYASHI. Eu, ALOMA FERNANDA DE OLIVEIRA ALVES, SUBSTITUTA, a digitei, conferi, assinei e a lavrei. É O QUE CONTÉM no Livro de Procurações nº 100, às fls. 034, deste CARTORIO 1º OFÍCIO REG. CIVIL, sendo expedido esse 2º TRASLADO, em seu inteiro teor, conforme faculta o art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73. Esta certidão, contém um total de 1 páginas; do que eu, ALOMA FERNANDA DE OLIVEIRA ALVES, , SUBSTITUTA, extrai o presente TRASLADO, assino e dou fé. Traslada hoje. PACAJUS, 02 de dezembro de 2022. / / / /

  
ALOMA FERNANDA DE OLIVEIRA ALVES

**CARTÓRIO SUBSTITUTO**  
**1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL**  
**Aloma Fernanda de O. Alves**  
**Escrevente Substituta**  
**Pacajus - Ceará**

| CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES                                                     |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Nº de Atendimento:                                                                  | 20221202000017 |
| Total de Emolumentos:                                                               | R\$ 18,95      |
| Total FERMOJU:                                                                      | R\$ 1,86       |
| Total FRMMP:                                                                        | R\$ 0,95       |
| Total FAADep:                                                                       | R\$ 0,95       |
| Total Selos:                                                                        | R\$ 9,01       |
| Valor Total:                                                                        | R\$ 31,72      |
| Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos |                |
| (1) 002018 / (1) 001006                                                             |                |
| Selos Aplicados                                                                     |                |
| AAR051843-NS19                                                                      |                |





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620226958415

Nome original: Anexo 3 - E-MAIL Resposta CONFIRMANDO PROCURAÇÃO Itsuo Hayashi.pdf

Data: 26/12/2022 11:38:58

Remetente:

ANDREIA SIMONE LEAL BRUN

Eusébio - Cartório 1º Ofício Registro Civil

TJCE

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Ao Exmo. Juiz Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará - Procuração lavrada no  
1º Ofício de Pacajus CE - OUTORGANTE FALECIDO

Assunto **Re: Confirmação de Procuração**  
De cartorio arruda bezerra <cartorio1ab@gmail.com>  
Para **Cartório LEAL - 1º Ofício de Notas, Protesto de Títulos, Distribuição e Registros Públicos de Eusébio/CE <contato@cartoriolealceara.com.br>**  
Data 2022-12-05 10:55



Bom dia,  
  
Confirmado.  
  
atenciosamente,

Mariane  
Cartório de Primeiro Ofício Arruda Bezerra  
Pacajus-CE  
(85)3348-0886/ (85)98766-3184



Em seg., 5 de dez. de 2022 às 10:52, Cartório LEAL - 1º Ofício de Notas, Protesto de Títulos, Distribuição e Registros Públicos de Eusébio/CE <[contato@cartoriolealceara.com.br](mailto:contato@cartoriolealceara.com.br)> escreveu:

Olá bom dia,  
  
Conforme falado ao telefone, gostaria de confirmar a procuração em anexo.  
  
atenciosamente,  
Anderson Marques

--

**Cartório Leal**  
1º Ofício da Comarca de Eusébio/CE  
Bel. Andréia Simone Leal Brun

📞 (85)9-9689-4157 📍 Avenida Eusébio de Queiroz nº4808,  
sala 04, centro, Eusébio/CE,  
📞 (85)3260-2209 CEP: 61.760-000





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620226958476

Nome original: Anexo 4 - SUBSTABELECIMENTO Itsuo Hayashi.pdf

Data: 26/12/2022 11:38:58

Remetente:

ANDREIA SIMONE LEAL BRUN

Eusébio - Cartório 1º Ofício Registro Civil

TJCE

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Ao Exmo. Juiz Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará - Procuração lavrada no  
1º Ofício de Pacajus CE - OUTORGANTE FALECIDO





CARTÓRIO  
**LEAL**

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, DISTRIBUIÇÃO, REGISTRO CIVIL DAS  
PESSOAS NATURAIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE  
PESSOAS JURÍDICAS

BEL. ANDRÉIA SIMONE LEAL BRUN

TABELIÃ E REGISTRADORA

BEL. RODRIGO BRUN

SUBSTITUTO

AV. EUSÉBIO DE QUEIROZ, 4808 - SALA 4 - CENTRO - EUSÉBIO/CE - CEP 61.760-051

FONE: (085) 3260-2209 / 99689-4157

CNPJ: 36.647.413/0001-00

CONTATO@CARTORIOLEALCEARA.COM.BR

|       |      |
|-------|------|
| ORDEM | 3705 |
| LIVRO | 49   |
| FOLHA | 029  |

**1º TRASLADO DE SUBSTABELECIMENTO** bastante que fazem: FRANCISCO ILO GONÇALVES SILVA como **OUTORGANTE(S)** e DANIEL ARAUJO LOURENCO como **OUTORGADO(S)**. //////////////////////////////////////

SAIBAM todos quantos este público instrumento de SUBSTABELECIMENTO virem que, aos 05 de dezembro de 2022, nesta cidade de Eusébio, Estado do Ceará, neste Cartório do 1º Ofício, localizado na Avenida Eusébio de Queiroz nº 4808, Sala 04, Centro, Eusébio/CE; perante mim **ESCREVENTE AUTORIZADA compareceu(ram)** e/ou assinaram digitalmente a presente procuração em conformidade com o Provimento nº 100/2020 do Conselho Nacional de Justiça o(s) //////////////////////////////////////

**OUTORGANTE(S): FRANCISCO ILO GONÇALVES SILVA**, brasileiro, gerente de produção, solteiro, maior, capaz, portador do(a) RG nº 329807698 expedido(a) pelo(a) SSPDS/CE em 09/07/2009, inscrito no CPF nº 617.245.793-47, nascido aos 28/12/1977, filho de Antonio Inacio da Silva e Maria Rut Gonçalves Silva, residente e domiciliado na Rua Dona Leopoldina, nº 50, Parque Tijuca, Maracanaú-CE, CEP 61.917-150. O(s) presente(s) identificado(s) documentalmente por mim, conforme documentos de identificação, apresentados em seus originais, cuja identidade e capacidade jurídica para o ato foi constatada; dou que dou fé. Ficam arquivadas, neste 1º Ofício de Eusébio/CE, as cópias autenticadas dos documentos de identificação e/ou constituição do(s) outorgante(s), conforme estabelece o art. 467, do Código de Normas Extrajudiciais do Estado do Ceará. E, pelo(s) outorgante(s), me foi dito que, por este instrumento e na melhor forma de direito, //////////////////////////////////////

**SUBSTABELECE para: DANIEL ARAUJO LOURENCO**, brasileiro, empresário, casado, maior, capaz, portador do(a) CNH nº 03357242133 expedido(a) pelo(a) DETRAN/CE em 26/09/2018, inscrito no CPF nº 918.296.583-87, endereço eletrônico susyannel8@hotmail.com, nascido aos 19/02/1982, filho de Jose Almeida Lourenço e Maria Helena de Araujo Lourenço, residente e domiciliado na Rua Paulino Elias de Oliveira, nº 227, Iguape, Aquiraz-CE, CEP 61.700-000, TODOS os poderes que lhe(s) foi(ram) conferido(s) por ITSUO HAYASHI E MARLI HISSAE KIYOKU, através do Instrumento Público de Procuração, lavrado no 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE PACAJUS/CE, Livro nº 100, folha nº 034, em 10/11/2017, e devidamente confirmada com a Serventia em 05/12/2022, de cujo instrumento esse fica fazendo parte integrante, para que surta todos os efeitos legais e de direito. O(s) nome(s) e dados do(s) procurador(es), foram fornecidos e conferidos pelo(s) outorgante(s), que se responsabiliza(m) civil e criminalmente pelas declarações prestadas, sob as penas da Lei. E, assim me disse(ram) e me pediu(ram) que lhe(s) lavrasse o presente instrumento público, que após lido em voz

CNS: 02.010-7



CARTÓRIO  
LEAL

SABIMENTO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, INTERVENÇÃO, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Livro:49

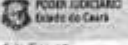
Folha:029v

alta e clara, foi em tudo achado conforme; aceita(m), outorga(m) e  
assina(m). ASSINATURAS: FRANCISCO ILO GONÇALVES SILVA. Eu, ANDERSON  
MARQUES DO NASCIMENTO, ASSISTENTE EXTRAJUDICIAL, digitou, BEL. KELI  
KOEHLER, ESCRIVENTE AUTORIZADA, conferiu, e eu, BEL. KELI KOEHLER,  
ESCRIVENTE AUTORIZADA, a lavrei e a subscrevi. É O QUE CONTÉM no  
Livro de Proações nº 49, às fls. 029 <--> 029v, deste 1º OFÍCIO  
DE NOTAS, PROTESTOS DE TÍTULOS, DISTRIBUIÇÃO E REGISTROS PÚBLICOS DE  
EUSÉBIO/CE, sendo expedido esse 1º TRASLADO, *com* seu inteiro teor. Do  
que eu, BEL. KELI KOEHLER, \_\_\_\_\_, ESCRIVENTE  
AUTORIZADA, extraí o presente TRASLADO, assino e dou fé. Traslada  
hoje. EUSÉBIO, 05 de dezembro de 2022. //////////////////////////////////

*Keli*

BEL. KELI KOEHLER  
ESCRIVENTE AUTORIZADA

| CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES                                                                                   |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Nº de Atendimento: 20221205000049                                                                                 |  |
| Total de Emolumentos: R\$ 43,98                                                                                   |  |
| Total FERMOJU: R\$ 5,13                                                                                           |  |
| Total FRMMP: R\$ 2,19                                                                                             |  |
| Total FAADEP: R\$ 2,19                                                                                            |  |
| Total Selos: R\$ 7,20                                                                                             |  |
| Valor Total: R\$ 60,59                                                                                            |  |
| Detalhamento de cobrança / Listagem dos<br>códigos da tabela de emolumentos envolvidos<br>(1) 002004 / (1) 005023 |  |
| Selos Aplicados<br>AAR202520-F2R9, AAR672624-J9U9                                                                 |  |

| PROCURAÇÕES                                                                                                              |                                                                                     | DISTRIBUIÇÃO DE PROCURAÇÃO                                                                                                |                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| <br>Selo Tipo 16<br>Nº AAR202520-F2R9 |  | <br>Selo Tipo 01<br>Nº AAR672624-J9U9 |  |
| SELO DIGITAL DE<br>AUTENTICIDADE                                                                                         | Consulte a validade do Selo Digital em<br>selodigital.pje.jus.br/portal             | SELO DIGITAL DE<br>AUTENTICIDADE                                                                                          | Consulte a validade do Selo Digital em<br>selodigital.pje.jus.br/portal               |

|                                                                                     |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|  | CARTÓRIO<br>LEAL |
| 1º OFÍCIO DE EUSÉBIO/CE                                                             |                  |
| Bel. ANDRÉIA SIMONE LEAL BRUN                                                       |                  |
| Tabeliã e Registradora                                                              |                  |
| RODRIGO BRUN - Substituto                                                           |                  |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620226958477

Nome original: Anexo 5 - RG ITSUO HAYASHI.pdf

Data: 26/12/2022 11:38:58

Remetente:

ANDREIA SIMONE LEAL BRUN

Eusébio - Cartório 1º Ofício Registro Civil

TJCE

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Ao Exmo. Juiz Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará - Procuração lavrada no  
1º Ofício de Pacajus CE - OUTORGANTE FALECIDO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

P11-1462




CAUTERIA DE IDENTIFICACAO

VIA PARA TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS

MG-16.604 D

27/05/2008

IDENTIFICACAO

RELACAO

SADAO HAYASHI

HIROKO HAYASHI

MARILIA-SP

CASAM, AVB. DIV. 422LV-BA01 FL-212V

APUCARANA-PR

237292609-87

15/09/1950

P11-1423

2.VIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620226958478

Nome original: Anexo 6 - RG MARLI.pdf

Data: 26/12/2022 11:38:58

Remetente:

ANDREIA SIMONE LEAL BRUN

Eusébio - Cartório 1º Ofício Registro Civil

TJCE

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Ao Exmo. Juiz Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará - Procuração lavrada no  
1º Ofício de Pacajus CE - OUTORGANTE FALECIDO



1-d

ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IDENTIDADE

marl i hissae kiyoku




CARTORIO MUNDOS MILFON

Certifico que a presente  
identidade contém uma e só uma  
imagem e uma assinatura

29 SET 2017

CARTORIO  
REGISTRO

03  
HABITACAO  
HABITACAO  
HABITACAO

763691-1

31/03/2011

MARLI HISSAE KIYOKU

HISAO KIYOKU  
SHIGUECO MORI KIYOKU

APUCARANA-PR

CERT. CASM. AVB. DIV 422 FLS. 212

LIV. BA-01 APUCARANA-PR

140945179-87

2. A Via

P-1

25/11/1951

CARTORIO MUNDOS MILFON

Certifico que a presente  
identidade contém uma e só uma  
imagem e uma assinatura

29 SET 2017

CARTORIO  
REGISTRO

03  
HABITACAO  
HABITACAO  
HABITACAO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1660291005

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1660291005

CE

NOME  
DANIEL ARAUJO LOURENCO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
99010160441 SSPDC CE

CPF  
918.296.583-87

DATA NASCIMENTO  
19/02/1982

FILIAÇÃO  
JOSE ALMEIDA LOURENCO  
MARIA HELENA DE ARAUJO LOURENCO

PERMISSÃO  
AD

ACC  
AD

CAT. HBR  
AD

Nº REGISTRO  
03357242133

VALIDADE  
21/09/2023

1ª HABILITAÇÃO  
16/08/2004

OBSERVAÇÕES  
SEM OBSERVAÇÃO:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO  
26/09/2018

06870042997  
CE167070320

CEARA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620226958479

Nome original: Anexo 7 - Certidão de Casamento - ITSUO e MARLI.pdf

Data: 26/12/2022 11:38:58

Remetente:

ANDREIA SIMONE LEAL BRUN

Eusébio - Cartório 1º Ofício Registro Civil

TJCE

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Ao Exmo. Juiz Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará - Procuração lavrada no  
1º Ofício de Pacajus CE - OUTORGANTE FALECIDO



FUNARPEN

SELO DIGITAL Nº  
roa4N.VHdIG.NrIzJ

Controle:

n2NrC.7fdR3

Consulte esse selo em

<http://funarpen.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE CASAMENTO  
COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO  
ITSUO HAYASHI  
MARLI HISSAE KIYOKU**

Matricula

085233 01 55 1977 3 00001 212 0000422 40

Nome completo de solteiro, datas e locais de nascimento, nacionalidade e filiações dos cônjuges

**ITSUO HAYASHI**, nascido aos 15 de setembro de 1950, natural de Marília, Estado de São Paulo, de nacionalidade brasileira, filho de SADAIO HAYASHI e de HIROKO HAYASHI

**MARLI HISSAE KIYOKU**, nascida aos 25 de dezembro de 1951, natural de Apucarana, Estado do Paraná, de nacionalidade brasileira, filha de HISAO KIYOKU e de SHIGUECO MORI KIYOKU

Data do registro do casamento (por extenso)

Doze de setembro de um mil e novecentos e setenta e sete \*\*

Dia

12

Mês

09

Ano

1977

Regime de bens do casamento

Comunhão de Bens. \*\*

Nome que cada um dos cônjuges passou a utilizar (quando houver alteração)

**MARLI HISSAE KIYOKU HAYASHI \*\***

Observações / Averbacões

Consta do referido Assento as seguintes AVERBAÇÕES: a **Separação Judicial Consensual**, do casal, em cumprimento ao Mandado Judicial expedido pelo, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Manaus-Estado do Amazonas, extraído dos autos 339, requerido pelo CASAL, datado de 22/08/1989, e transitado em julgado em 11/09/1989, voltando a Separanda a usar o nome de solteira, ou seja: **MARLI HISSAE KIYOKU**. (aa) Abilio Cesar Bueno de Freitas, Auxiliar Juramentado, averbado no dia 18/10/1989. A **Conversão da Separação em Divórcio**, do casal, em cumprimento ao Mandado Judicial expedido pelo, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Manaus, Estado do Amazonas, extraído dos autos 333/91, requerido pelo CASAL, datado de 11/10/1991, voltando a Divorcianda a usar o nome de solteira, ou seja: **MARLI HISSAE KIYOKU**. (aa) Maria de Lourdes Romário da Silva, Auxiliar Juramentada, averbado no dia 22/01/1992. **Casamento realizado na Catedral Nossa Senhora de Lourdes, nesta cidade em data de 10/09/1977.**

Nome do Oficial

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais

Oficial Registrador

Ricardo Basto da Costa Coelho

Município / UF

Apucarana - Estado do Paraná

Endereço

Rua Osvaldo Cruz, 510, 10º andar, sala 1001,  
Centro, Edifício Palácio do Comércio  
CEP: 86.800-720 - Fone: (43)3033-3617

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Apucarana -PR, 05 de abril de 2017 .

Vanessa Camargo de Almeida  
Escrevente Juramentada

FUNARPEN AA 001701680 P



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620226958480

Nome original: Anexo 8 - MATRÍCULA 7872 - Itsuo Hayashi.pdf

Data: 26/12/2022 11:38:58

Remetente:

ANDREIA SIMONE LEAL BRUN

Eusébio - Cartório 1º Ofício Registro Civil

TJCE

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Ao Exmo. Juiz Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará - Procuração lavrada no  
1º Ofício de Pacajus CE - OUTORGANTE FALECIDO

7.872

MATRÍCULA

LIVRO N.º 2

CARTÓRIO FLORENCIO - 2.º OFÍCIO  
Aquiraz - Ceará  
Registro de Imóveis

MATRÍCULA

7.872

REGISTRO  
GERAL

DATA

22.01.1986

RUBRICA

FLS.

01

Alcione Martins Florêncio - Oficial  
Hermenegildo Florêncio Marques Batista - Oficial Substituto

**IMÓVEL:** UM TERRENO situado no lugar MARIUBA, distrito sede desta comarca, denominado "PORTO DAS DUNAS-IIª ETAPA", constituído por parte do lote 07 da quadra 37, localizado do lado ímpar da Via Local 22, distando 130,00m para o lado direito (poente), da Via Coletora VII, de forma regular, medindo 20,00m de frente por fundos de 40,00m, perfazendo uma área de 800,00m², extremando: ao NORTE(fundos) com parte do lote 17 da mesma quadra, de propriedade da vendedora Porto das Dunas Ltda.; ao SUL(frente) com a dita Via Local 22; ao NASCENTE( lado esquerdo), com o lote 06 da mesma quadra de propriedade da dita vendedora; ao POENTE(lado direito) com o restante do lote 07 da mesma quadra de propriedade da aludida vendedora; limites esses de acordo com a planta respectiva arquivada neste cartório competente. **PROPRIETÁRIA:** PORTO DAS DUNAS LTDA., com sede em Fortaleza-Ceará, com o CGC (MF) nº 09.418.179/0001-76. **TÍTULO AQUISITIVO:** Havido em maior porção nos termos do R.4-1520, livro 02, deste Registro.

O OFICIAL

Hermenegildo Florêncio Marques Batista  
Substituto designado pelo Tabelião

R.1-7.872 de 22 de janeiro de 1.986.

Por escritura pública de compra e venda lavrada aos treze(13) de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e seis(1986), às fls. 87/88, livro 64, nas notas deste cartório, PORTO DAS DUNAS LTDA., já acima qualificada, representada por seus bastantes procuradores TEREZINHA DE ARAÚJO MARTINS, comerciária, com o CPF(MF) nº 018.643.003-53; e, JOÃO EDUARDO GUINLE GENTIL, com o CPF(MF) nº 143.139.393-72, Engenheiro Civil, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados em Fortaleza-Ceará, nos termos da procuração lavrada às fls. 015 do livro nº 126 nas notas do cartório Melo Junior-6º ofício-Portaleza-Ceará, que fica arquivada neste cartório; venderam o imóvel de que trata a presente matrícula à MARLI HISSAE KIYOKU HAYASHI, brasileira, casada, funcionária pública federal, residente e domiciliada na quadra 4-Casa 01-Jardim Paulista-Aleixo-Manaus-Capital do Estado do Amazonas, com o CPF(MF) nº 140.945.179-87, representada por sua bastante procuradora-MARIA NILMA DE MELO BRAGA, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Av. Edilson Brasil Soares 2025-Portaleza-Ceará, com o CPF(MF) nº 000.260.263-68, nos termos da procuração lavrada às fls. 164 do livro 155, nas notas do cartório David da cidade de Manaus-Capital do Estado do Amazonas, que fica arquivada neste cartório, pela importância de CR\$ 1.225.000(HUM MILHÃO, DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL CRUZEIROS), sem condições.

O OFICIAL

Hermenegildo Florêncio Marques Batista  
Substituto designado pelo Tabelião



MATRÍCULA

FOLHA

CARTÓRIO FLORENCIO - 2.º OFÍCIO

AQUIRAZ - CEARÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS

Aclene Martins Florêncio - Oficial

Hermenegildo Florêncio Marques Batista - Oficial Substituto

VERSO

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do art. 1º da Lei 5935/94, Aquiraz-CE, 18/10/2017.

Aclene Martins Florêncio - Titular  
Hermenegildo Florêncio Marques Batista - Substituto  
BOL: Adriano Martins Florêncio - Substituto



Av-2-7872 de 16 de Outubro de 2017

Procedo esta averbação, nos termos do requerimento, prenotado em 29 de Setembro de 2017, sob o nº 47344 no livro 1-I, a mim dirigido pela proprietária MARLI HISSAE KIYOKU, brasileira, aposentada, filha de Hisao Kiyoku e Shigueco Mori Kiyoku, nascida em 25/12/1951, portadora do RG nº 763691-1 SSP/AM, emitido em 31/03/2011 e do CPF/MF nº 140.945.179-87, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Cruz, nº 620, Dionisio Torres, Fortaleza - Ceará, datado de 31 de Agosto de 2017, acompanhado da Certidão de Casamento, expedida em 05 de Abril de 2017, de matrícula nº 08523301551977300001212000042240 do Cartório de Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Apucarana - Estado do Paraná, e Cédula de Identidade do cônjuge de nº MG-16.604 D SSP/MG, arquivados em cartório, para constar que a mesma, na época da aquisição do imóvel da presente matrícula, era casada sob o regime da comunhão de bens, em data anterior à Lei Federal nº 6.515/77, com ITSUO HAYASHI, brasileiro, aposentado, portador do RG nº MG-16.604 D SSP/MG e do CPF/MF nº 237.292.609-87, quando a cônjuge passou a utilizar o nome: MARLI HISSAE KIYOKU HAYASHI.

O OFICIAL:

Av-3-7872 de 16 de Outubro de 2017

Procedo esta averbação, nos mesmos termos do requerimento que alude a Av-2, acompanhado de documentos comprobatórios, arquivados em cartório, para constar a SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL do casal, em cumprimento ao Mandado Judicial expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família da Comarca de Manaus - Estado do Amazonas, extraído dos autos 339, requerido pelo CASAL, em 22/08/1989, e transitado em julgado em 11/09/1989, voltando a Separanda a usar o nome de solteira, MARLI HISSAE KIYOKU, conforme consta da Certidão de Casamento, expedida em 05 de Abril de 2017, de matrícula nº 08523301551977300001212000042240 do Cartório de Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Apucarana - Estado do Paraná.

O OFICIAL:

Av-4-7872 de 16 de Outubro de 2017

Procedo esta averbação, nos mesmos termos do requerimento que alude a Av-2, acompanhado de documentos comprobatórios, arquivados em cartório, para constar que em cumprimento ao Mandado Judicial expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Manaus - Estado do Amazonas, extraído dos autos 333/91, requerido pelo CASAL, em 11/10/1991, a CONVERSÃO DA SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO, tudo conforme Certidão de Casamento, expedida em 05 de Abril de 2017, de matrícula nº 08523301551977300001212000042240 do Cartório de Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Apucarana - Estado do Paraná.

O OFICIAL:

**Certidão**

Certifico que na presente matrícula não consta nenhum outro lançamento, além dos que figuram na presente cópia que confere com a original existente no arquivo deste cartório. O referido é verdade. Dou fé.

04 de novembro de 2022 10:42

O OFICIAL / SUBSTITUTO

Terminego Flávio Marques Balise  
Substituto Respondendo pelo Titular

CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE, POR 30 DIAS, CONFORME PRECEITUA O ART. 501, E POR 30 DIAS, CONFORME § 4º, INCISO XV, ART. 914, (PROVIMENTO Nº 08/2014-CG/JCE)

PODE SER VERIFICADO  
Estado do Ceará

Selo Tipo 04

AAQ738870-F308

SELO DIGITAL DE  
AUTENTICIDADE**CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES**

Nº de Atendimento: 20221104000031

Total de Emolumentos: R\$ 32,79

Total FERMOJU: R\$ 1,81

Total FRMMP: R\$ 1,84

Total FAADep: R\$ 1,84

Total Selo: R\$ 9,01

Valor Total: R\$ 46,69

Detalhamento de cobrança / Listagem dos  
códigos da tabela de emolumentos envolvidos

(1) 007019 / (1) 007020

BUSCA GNB

BUSQUE E CONFIRME

Luana Ferreira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620226958481

Nome original: Anexo 9 - Certidão RECEITA FEDERAL - Itsuo Hayashi.pdf

Data: 26/12/2022 11:38:58

Remetente:

ANDREIA SIMONE LEAL BRUN

Eusébio - Cartório 1º Ofício Registro Civil

TJCE

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Ao Exmo. Juiz Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará - Procuração lavrada no  
1º Ofício de Pacajus CE - OUTORGANTE FALECIDO



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ITSUO HAYASHI**  
CPF: **237.292.609-87 - Titular falecido**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:45:49 do dia 26/07/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/01/2023.

Código de controle da certidão: **FA5A.04C7.4C1E.97CE**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620226958482

Nome original: Anexo 10 - CONSULTA CRC Itsuo Hayashi.pdf

Data: 26/12/2022 11:38:58

Remetente:

ANDREIA SIMONE LEAL BRUN

Eusébio - Cartório 1º Ofício Registro Civil

TJCE

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Ao Exmo. Juiz Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará - Procuração lavrada no  
1º Ofício de Pacajus CE - OUTORGANTE FALECIDO

## Visualização de Dados do Registro

Tipo de Registro: **ÓBITO**  
Cartório de Registro: **Manaus - 8º Ofício**  
Número do CNJ: **00420-0**  
UF: **AM**  
Origem do Cadastro: **CARGA ON-LINE**  
Data de Entrada: **17/07/2019**  
Matrícula: **004200 01 55 2017 4 00079 070 0024764 38**

### DADOS BÁSICOS DO REGISTRO

☐ Pessoa Desconhecida  
CPF do Falecido (\*): **23729260987**  
Nome do Falecido (\*): **ITSUO HAYASHI**  
Nome do Genitor 1: **SADAO HAYASHI**  
CPF do Genitor 1:   
Nome do Genitor 2: **HIROKO HAYASHI**  
CPF do Genitor 2:   
Data do Óbito: **15/01/2017** (dd/mm/aaaa)

Data do Registro (\*): **16/01/2017** (dd/mm/aaaa)



### DADOS DO FALECIDO

[Voltar](#)

#### Solicitação de 2ª Via de Certidão

Nome do Requerente (\*):   
Documento de Identificação:  (RG, CNH)  
Tipo de Pessoa: ☒ Física ☐ Jurídica  
CPF:   
Telefone:   
Valor Adicional Materialização R\$:  (NNNN,NN)  
Valor Depositado R\$: **121,65** (NNNN,NN)  
Observações:   
0 caracteres de 2000  
[Solicitar 2ª Via de certidão](#)

(\*) Preenchimento obrigatório.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620237003258

Nome original: OF CIR 42-2023.pdf

Data: 26/01/2023 14:08:08

Remetente:

Bruna Maria dos Santos Barbosa

Corregedoria - Diretoria

Tribunal de Justiça do Ceará

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: OF CIR 42-2023 PROC. 8500028-43.2023.8.06.0026



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA  
GABINETE DO CORREGEDOR**

**Processo nº** 8500028-43.2023.8.06.0026.

**Classe:** Pedido de Providências.

**Assunto:** Comunicação de suposta falsificação de procuração.

**Interessado:** Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará.

**DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 42/2023/CGJCE**

A tabeliã e registradora Andréia Simone Leal Brun comunica que foi identificada, no 1º Ofício da Comarca de Eusébio, procuração falsa ou lavrada mediante apresentação de documentos falsos pelo 1º Ofício da Comarca de Pacajus/CE (fls. 02-32).

**Oficie-se** aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais do Estado do Ceará, via PEX, e às Corregedorias dos demais Estados da Federação, via Malote Digital, para ciência.

**Oficie-se** à Corregedoria Permanente da Comarca de Pacajus para apuração dos fatos narrados na inicial, de acordo com o Provimento nº 15/2021/CGJCE, e para que, após o prazo de 30 dias, apresente informações atualizadas para esta Casa Censora.

Decorrido o prazo acima, com resposta, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Organização e Controle das Unidades Extrajudiciais para análise e proposição.

Cópia deste despacho servirá como ofício circular com cópia das fls. 02-32.

À Gerência Administrativa para expedientes.

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

**Desembargador PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO**

Corregedor-Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620226958412

Nome original: Ofício Nº 459 À CGJCE - Procuração 1º Ofício de PACAJUS - outorgante F  
ALECIDO.pdf

Data: 26/12/2022 11:38:58

Remetente:

ANDREIA SIMONE LEAL BRUN

Eusébio - Cartório 1º Ofício Registro Civil

TJCE

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Ao Exmo. Juiz Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará - Procuração lavrada no  
1º Ofício de Pacajus CE - OUTORGANTE FALECIDO

Ao Exmo(a). Sr.(a) Dr(a). Juiz(a) Corregedor(a) Geral da Justiça do Estado do Ceará.

Cumprimentando-o(a) respeitosamente, venho perante Vossa Excelência, nos termos do art. 618 do Código de Normas Extrajudiciais do Estado do Ceará, informar o que segue:

Conforme constitucionalmente previsto, os serviços notariais e registrais são exercidos mediante delegação do Poder Público, após aprovação em concurso, submetidos a fiscalização do Poder Judiciário (art. 236 da CF/88) e com responsabilidades administrativa (art. 31 à 36 da Lei 8.935/94), civil e criminal (art. 22 à 24 da Lei 8.935/94) estabelecidas em lei.

Diante da confiança depositada pelo Estado aos Oficiais de Notas e Registros Públicos, os atos e instrumentos por estes emitidos, são dotados da fé pública delegada; em outras palavras, os Oficiais atuam em nome do Estado dando veracidade e legalidade aos atos e negócios.

O art. 215 do Código Civil e os art. 374 IV e 405 do Código de Processo Civil trouxeram a presunção de veracidade dos documentos lavrados por tabelião de notas, os quais além de serem dotados de fé pública; produzem prova plena, não apenas da sua formação, mas também dos fatos que o Oficial presencia.

#### **1. PROCURAÇÃO PÚBLICA Nº33, Livro 100, Fl. 34 do 1º Ofício de PACAJUS/CE**

Em 10 de novembro de 2017 foi lavrada no 1º Ofício de Pacajus/CE, a Procuração Pública sob nº33, Livro 100, Fl. 34; onde são **outorgantes: ITSUO HAYASHI** (CPF:

237.292.609-87) e **MARLI HISSAE KİYOKU** (CPF: 140.945.179-87) e **outorgado: FRANCISCO ILO GONÇALVES SILVA** (CPF: 617.245.793-47), cuja certidão ou segundo traslado (anexo 1), foi emitida em 02 de dezembro de 2022 utilizando o Selo de Autenticidade: AAR051843-N619.

No texto da procuração pública (anexo 2), consta que ITSUO HAYASHI e MARLI HISSAE KİYOKU, ambos de passagem pela cidade de Pacajus/CE; compareceram ao 1º Ofício daquela Comarca, e assinaram a procuração pública, conferindo amplos poderes a FRANCISCO ILO GONÇALVES SILVA referente ao **imóvel objeto da Matrícula nº7872** do Cartório do **2º Ofício de Aquiraz/CE**; podendo o procurador vender, ceder, dar em garantia, dar quitação e exercer todos os atos necessários para transmissão do bem imóvel.

No entanto, no final da procuração, onde consta a transcrição das assinaturas realizadas perante o Tabelião e constante no Livro 100 do 1º Ofício de Pacajus/CE, mencionou apenas a assinatura de ITSUO HAYASHI.

## **2. SUBSTABELECIMENTO:**

Em 05 de dezembro de 2022, compareceu neste 1º Ofício da Comarca de Eusébio/CE o procurador constituído, Sr. Francisco Ilo Gonçalves Silva e portando uma via original da procuração pública, nos solicitou a lavratura do substabelecimento da procuração apresentada.

Diante do pedido, enviamos e-mail ao endereço eletrônico do 1º Ofício de Pacajus/CE (anexo 3), conforme consta no site Justiça Aberta<sup>1</sup>: cartorio1ab@gmail.com e anexamos a imagem da procuração pública, solicitando a confirmação da autenticidade e validade do instrumento.

Minutos depois, diante da resposta ao e-mail com a confirmação da procuração pública, lavramos o SUBSTABELECIMENTO em 05 de dezembro de 2022, no Livro 49, Fl. 29, deste 1º Ofício de Eusébio/CE (anexo 4); onde o **Sr. Francisco Ilo Gonçalves Silva substabeleceu todos os poderes para DANIEL ARAUJO LOURENÇO** (CPF: 918.296.583-87).

## **3. PEDIDO DE ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA:**

No dia 08 de dezembro de 2022, recebemos neste 1º Ofício de Eusébio, o corretor de imóveis Sr. **PEDRO IGO CAVALCANTE CABRAL**, brasileiro, divorciado, corretor de imóveis, portador da CNH nº04524052967, expedida pelo DETRAN/CE em 17/12/2019,

---

<sup>1</sup> [https://www.cnj.jus.br/corregedoria/justica\\_aberta/](https://www.cnj.jus.br/corregedoria/justica_aberta/)



inscrito no CPF nº661.450.313-87, residente e domiciliado na Rua Onofre Sampaio Cavalcante nº98, Parrque Manibura, Fortaleza/CE, CEP: 60.821-820, endereço eletrônico: igor\_cavaldante81@hotmail.com e contato: (85)98686-3389; que informou ser o representante de um comprador do imóvel, e nos solicitou a lavratura de escritura de compra e venda do imóvel de propriedade de Itsuo Hayashi e Marli Hissae Kiyoku, objeto da Matrícula nº7872 do Cartório do 2º Ofício de Aquiraz/CE.

O corretor nos apresentou a procuração e o substabelecimento, juntamente com cópia do RG de Itsuo Hayashie, da certidão de casamento (onde não há anotação do falecimento de Itsuo Hayashi) e da matrícula do imóvel (anexos 5, 7 e 8).

Recebidos os documentos para dar início ao procedimento de transferência do imóvel, ingressamos no site da Receita Federal para emissão da Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União<sup>2</sup>, quando constatamos que no CPF de Itsuo Hayashi consta Titular Falecido (anexo 9).

#### **4. REGISTRO DE ÓBITO DE ITSUO HAYASHI**

Cientes do teor da certidão da Receita Federal, realizamos a busca na Central Nacional do Registro Civil (anexo 10) e localizamos o REGISTRO DE ÓBITO em nome de ITSUO HAYASHI e solicitamos uma segunda via.

Recebemos via central CRC, o registro de **óbito lavrado no 8º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Manaus**, sob termo nº24764, Livro 79, Fl. 70 (anexo 5), matrícula nº004200 01 55 2017 4 00079 070 0024764 38 constando o falecimento de:

**Nome do Falecido: ITSUO HAYASHI**

**CPF 237.292.609-87**

**Dia e hora do óbito: 15/01/2017 às 09hs50min**

Estado Civil: casado

Idade: 66 anos

**Filiação: Sadao Hayashi (falecido) e Hiroko Hayashi**

Natural de Marília/SP

Residência do falecido: Rua Oriental 400, Alvorada I, Manaus/AM.

Local do Falecimento: Hospital e Pronto Socorro 28 de agosto, localizado na Avenida Mario Ypiranga , 1581, Adrianópolis, Manaus/AM.

Local do Sepultamento: Cemitério Nossa Senhora Aparecida em Manaus/AM

Médico que atestou o óbito: Diemenson Ferreira Silva - CRM 8116/AM

Declarante do óbito: Iracilda Cortez Cristoforo

---

<sup>2</sup> <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>

## **5. CIÊNCIA DO APRESENTANTE:**

Constatado documentalmente que **o proprietário do imóvel havia falecido antes da data em que foi lavrada a procuração pública**, informamos ao apresentante sobre o falecimento anterior a data em que foi lavrada a procuração; e mencionamos que ao que tudo indica, a procuração pode ser falsa ou lavrada mediante a apresentação de documentos falsos.

## **6. DOS PRINCÍPIOS DA SEGURANÇA E DA CAUTELARIDADE:**

No que se refere a coleta dos dados biométricos (especialmente impressão digital e fotografia), atualmente temos prevista a necessidade do cadastro de todos os envolvidos nos atos protocolares e de registro, conforme previsto no art. 9º e 2º do Provimento 88/2019 do CNJ, sendo: apresentantes, representantes, clientes, usuários, etc; no entanto a procuração pública de Itsuo Hayashi e Marli Hissae Kiyoku, foi lavrada em momento anterior a vigência do Provimento.

Cientes do papel fundamental, exercido por Oficiais de Notas e Registros Públicos, na prevenção de litígios, pacificação social e auxílio para desafogamento do Poder Judiciário; e visando garantir a segurança, autenticidade e legalidade de atos e instrumentos; informamos a Vossa Excelência que realizamos anotação do óbito de Itsuo Hayashi à margem do substabelecimento arquivado neste 1º Ofício de Eusébio/CE.

E, frente ao exposto, a fim de evitar prejuízos ao Estado e a terceiros de boa-fé, enviamos a Vossa Excelência os documentos mencionados neste Ofício para as providências cabíveis.

**ANDREIA  
SIMONE LEAL  
BRUN:91710  
383020**

Assinado de forma  
digital por ANDREIA  
SIMONE LEAL  
BRUN:91710383020  
Dados: 2022.12.26  
11:37:35 -03'00'

Andréia Simone Leal Brun  
Tabeliã e Registradora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620226958413

Nome original: Anexo 1 - Certidão de Óbito Itsuo Hayashi.pdf

Data: 26/12/2022 11:38:58

Remetente:

ANDREIA SIMONE LEAL BRUN

Eusébio - Cartório 1º Ofício Registro Civil

TJCE

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Ao Exmo. Juiz Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará - Procuração lavrada no  
1º Ofício de Pacajus CE - OUTORGANTE FALECIDO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME  
**ITSUO HAYASHI**

CPF  
**237.292.609-87**

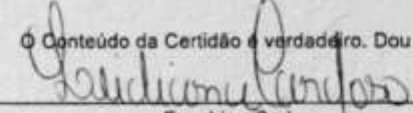
MATRÍCULA  
**004200 01 55 2017 4 00079 070 0024764 38**

|                                                                                                                                                                                           |                                                  |                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| SEXO<br><b>MASCULINO</b>                                                                                                                                                                  | COR<br><b>PARDA</b>                              | ESTADO CIVIL E IDADE<br><b>CASADO, SESSENTA E SEIS ANOS</b> |
| NATURALIDADE<br><b>MARILIA, ESTADO DE SÃO PAULO</b>                                                                                                                                       | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO<br><b>NADA CONSTA</b> | ELEITOR<br><b>SIM</b>                                       |
| FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA<br><b>FILHO DE SADAIO HAYASHI, FALECIDO E DE HIROKO HAYASHI, SÃO GOTARDO, BELO HORIZONTE/MG. O FALECIDO RESIDIA NO(A) RUA ORIENTAL, 400, ALVORADA I, MANAUS, AM</b> |                                                  |                                                             |
| DATA E HORA DE FALECIMENTO<br><b>QUINZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE, ÀS 09H50MIN</b>                                                                                               |                                                  | DIA<br><b>15</b> MÊS<br><b>01</b> ANO<br><b>2017</b>        |
| LOCAL DE FALECIMENTO<br><b>HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO AVENIDA MARIO YPIRANGA, 1581, ADRIANÓPOLIS EM MANAUS/AM</b>                                                             |                                                  |                                                             |
| CAUSA DA MORTE<br><b>MORTE DE CAUSA DESCONHECIDA</b>                                                                                                                                      |                                                  |                                                             |
| SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)<br><b>CEMITÉRIO NOSSA SENHORA APARECIDA EM MANAUS/AM</b>                                                                    |                                                  | DECLARANTE<br><b>IRACILDA CORTEZ CRISTOFORO</b>             |
| NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO<br><b>DIEMENSON FERREIRA SILVA, CRM 8116/AM</b>                                                                                  |                                                  |                                                             |
| AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCEER<br><b>VIDE VERSO</b>                                                                                                                                   |                                                  |                                                             |
| ANOTAÇÕES DE CADASTRO<br><b>VIDE VERSO.</b>                                                                                                                                               |                                                  |                                                             |

Certifico que, em data de 15 de Dezembro de 2022, foi materializada esta certidão enviada pela Central de Informações do Registro Civil, sendo a autenticidade de sua assinatura digital padrão ICP-Brasil por mim conferida.

Certidão lavrada por FERNANDA JAQUEMINOUT DA SILVA - ESCRIVENTE do Registro Civil das Pessoas Naturais de Manaus - 8º Ofício, o(a) qual assinou eletronicamente aos 15 de Dezembro de 2022, nos termos do Provimento nº 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
Manaus - 8º Ofício - AM  
Maria Rodrigues da Silva - Oficial  
Avenida Constantino Nery, 3872 - Chapada - CEP: 69050-001  
E-mail: oitavorcprn.certidoes@hotmail.com  
Tel: (92) 36421315

O Conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou Fé,  
  
Eusebio - Sede  
LEIDIANA CARDOSO DA SILVA CORDEIRO - Escrevente Autorizada  
Valor recebido pela certidão eletrônica: R\$ 68,62  
Valor recebido pela materialização: R\$ 56,18

Selo: CER2VI004200JJ76K3LVOBIJD71  
Emol.: R\$ 62,49 Selo: R\$ 3,00 Iss: R\$ 3,13 Total: R\$ 68,62  
Consulte o Selo em:  
<https://cidadao.portalseloam.com.br>

Selo Digital: AAR570130  
Consulta de Selo Digital - [www.tjce.jus.br](http://www.tjce.jus.br)



CARTÓRIO  
**LEAL**

1º OFÍCIO DE EUSÉBIO/CE  
Bel. ANDRÉIA SIMONE LEAL BRUN  
Tabeliã e Registradora  
RODRIGO BRUN - Substituto



ARPENBRASIL BA 015646897 BRP

**AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCEER**

ATO REGISTRADO NO LIVRO C-79, ÀS FOLHAS 70, SOB O Nº 24764, REGISTRO LAVRADO EM 16 DE JANEIRO DE 2017, DATA DE NASCIMENTO DO FALECIDO: 15 DE SETEMBRO DE 1950, CASADO, A DECLARANTE, DECLAROU QUE RESIDIA NO MESMO ENDEREÇO DO FALECIDO. O FALECIDO ERA CASADO COM A SRA. ÂNGELA MARIA OLIVEIRA HAYASHI, CONFORME CERTIDÃO DE CASAMENTO LAVRADA NO CARTÓRIO DO 7º REGISTRO CIVIL DE MANAUS/AM, SOB O TERMO Nº 6009, ÀS FLS. 039, DO LIVRO B-17. DECLAROU QUE O FALECIDO DEIXOU 06 FILHOS COM OS SEQUINTE NOME E IDADES: MADISSON HAYASHI (38 ANOS), ITACIARA HAYASHI (36 ANOS), HEIDY HAYASHI (34 ANOS), HEIDY HAYASHI, INGRID MAYUMI HAYASHI, HANNA YURI HAYASHI. DECLAROU AINDA, QUE O FALECIDO ERA ELEITOR, DEIXOU BENS A INVENTARIAR, NÃO DEIXOU TESTAMENTO CONHECIDO E ERA ENGENHEIRO AGRÔNOMO. D.O.Nº 23199989-5. (CAMPO MODIFICADO CONFORME MANDADO JUDICIAL). AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO: - DE ACORDO COM MANDADO E SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS Nº. 0227929-72.2019.8.04.0001, EM 12/11/2019, ASSINADA PELA M.M. DRA. MIRZA TELMA DE OLIVEIRA CUNHA, JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE REGISTROS PÚBLICOS E USUCAPIÃO DA COMARCA DE MANAUS/AM, FOI DETERMINADO RETIFICAR ONDE CONSTA "QUE O FALECIDO ERA CASADO, PORÉM NÃO APRESENTOU DOCUMENTO COMPROBATÓRIO, PASSE A CONSTAR "O FALECIDO ERA CASADO COM A SRA. ÂNGELA MARIA OLIVEIRA HAYASHI, CONFORME CERTIDÃO DE CASAMENTO LAVRADA NO CARTÓRIO DO 7º REGISTRO CIVIL DE MANAUS/AM, SOB O TERMO Nº 6009, ÀS FLS. 039, DO LIVRO B-17", BEM COMO DETERMINA RETIFICAR OS NOMES DOS FILHOS DO "DE CUJUS", DE FORMA QUE ONDE CONSTA "HEIDI OLIVEIRA HAYASHI", PASSE A CONSTAR "HEIDY HAYASHI", E ONDE CONSTA "INGRID MAIUME HAYASHI", PASSE A CONSTAR "INGRID MAYUMI HAYASHI" O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. MANAUS/AM, 23 DE NOVEMBRO DE 2019.

**ANOTAÇÕES DE CADASTRO**

| TIPO DOCUMENTO | NÚMERO    | DATA EXPEDIÇÃO | ÓRGÃO EXPEDIDOR | DATA DE VALIDADE |
|----------------|-----------|----------------|-----------------|------------------|
| RG             | 693160490 |                | DETRAN          |                  |

\* AS ANOTAÇÕES DE CADASTRO ACIMA NÃO DISPENSAM A PARTE INTERESSADA DA APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO ORIGINAL, QUANDO EXIGIDO PELO ÓRGÃO SOLICITANTE OU QUANDO NECESSÁRIO PARA IDENTIFICAÇÃO DE SEU PORTADOR.

Oficial de Registro Civil das Pessoas  
Naturais

Manaus - 8º Ofício - AM

Maria Rodrigues da Silva - Oficial

Avenida Constantino Nery, 3872 - Chapada -

CEP: 69050-001

E-mail: oitavorcprn.certidoes@hotmail.com

Tel: (92) 36421315

O Conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou Fé,

Eusebio - Sede  
LEIDIANA CARDOSO DA SILVA CORDEIRO - Escrevente  
Autorizada

Valor recebido pela certidão eletrônica: R\$ 68,62

Valor recebido pela materialização: R\$ 56,18



**CARTÓRIO  
LEAL**

**1º OFÍCIO DE EUSÉBIO/CE**  
Bel. ANDRÉIA SIMONE LEAL BRUN  
Tabeliã e Registradora  
RODRIGO BRUN - Substituto

| DETALHAMENTO DA MATRÍCULA                                                 |  |
|---------------------------------------------------------------------------|--|
| MATRÍCULA                                                                 |  |
| NOME                                                                      |  |
| DETALHAMENTO                                                              |  |
| CÓDIGO NACIONAL DA SERVIDOR (IDENTIFICAÇÃO ÚNICA DO CARTÓRIO)             |  |
| CÓDIGO DO AGENCIA, SENDO:                                                 |  |
| 31 - AGENCIA PRINCIPAL                                                    |  |
| SERVIÇOS - AGENCIAS INDEPENDENTES                                         |  |
| TIPO DO SERVIÇO PRESTADO, SENDO:                                          |  |
| 11 - SERVIÇO DE REGISTRO                                                  |  |
| 12 - SERVIÇO DE PRESTADOR DE TÍTULOS                                      |  |
| 13 - SERVIÇO DE REGISTRO DE MATRÍZ                                        |  |
| 14 - SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIS DE PESSOA JURÍDICA |  |
| 15 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS                       |  |
| 16 - SERVIÇO DE REGISTRO DE CONTRATO MARIAGEM                             |  |
| 17 - REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO                                             |  |
| ANOS DO REGISTRO                                                          |  |
| TIPO DO LIVRO, SENDO:                                                     |  |
| 1 - LIVRO A (NASCIMENTO)                                                  |  |
| 2 - LIVRO B (CASAMENTO)                                                   |  |
| 3 - LIVRO C (REGISTRO DE CASAMENTO RELIGIOSO PARA PESSOAS)                |  |
| 4 - LIVRO D (ÓBITO)                                                       |  |
| 5 - LIVRO E (AVALIAÇÃO PRESTADO DE NATURALIDADE)                          |  |
| 6 - LIVRO F (PRESTADOR DE PROCLAMAÇÃO)                                    |  |
| 7 - LIVRO G (DISSOLUÇÃO RELATADA AO REGISTRO CIVIL)                       |  |
| NÚMERO DO LIVRO                                                           |  |
| NÚMERO DA FOLHA                                                           |  |
| NÚMERO DO TÍTULO                                                          |  |
| SÍMBOLO VERIFICADOR                                                       |  |



FSC

MISTO

Produto produzido  
a partir de  
fontes responsáveis

FSC® C015899



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620226958414

Nome original: Anexo 2 - PROCURAÇÃO - 1º OFÍCIO PACAJUS - Itsuo Hayashi e Marli.pdf

Data: 26/12/2022 11:38:58

Remetente:

ANDREIA SIMONE LEAL BRUN

Eusébio - Cartório 1º Ofício Registro Civil

TJCE

Prioridade: Alta.

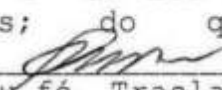
Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Ao Exmo. Juiz Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará - Procuração lavrada no  
1º Ofício de Pacajus CE - OUTORGANTE FALECIDO







Públicas Federais, Estaduais, Órgãos Municipais e Autarquias, especialmente Instituições Financeiras, BANCOS em geral, junto aos Cartórios de registros de Imóveis e outros, podendo para tal fim, requerer, recorrer e retirar documentos, podendo resolver assuntos em nome do outorgante para atender a operação de compra e venda, podendo assinar, receber e solicitar todo e qualquer documento referente ao imóvel acima mencionado, inclusive substabelecer com ou sem reservas de iguais poderes, Procuração está de caráter irrevogável e irretratável, todos os dados foram fornecidos pelas partes do qual assumem a inteira responsabilidade civil e criminal pelas presentes declarações, enfim praticar todos os demais atos indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato. Ficando o presente mandato dispensado de testemunhas conforme Artigo 215, parágrafo 5º do Código Civil Brasileiro ASSINATURAS: ITSUO HAYASHI. Eu, ALOMA FERNANDA DE OLIVEIRA ALVES, SUBSTITUTA, a digitei, conferi, assinei e a lavrei. É O QUE CONTÉM no Livro de Procurações nº 100, às fls. 034, deste CARTORIO 1º OFÍCIO REG. CIVIL, sendo expedido esse 2º TRASLADO, em seu inteiro teor, conforme faculta o art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73. Esta certidão, contém um total de 1 páginas; do que eu, ALOMA FERNANDA DE OLIVEIRA ALVES, , SUBSTITUTA, extrai o presente TRASLADO, assino e dou fé. Traslada hoje. PACAJUS, 02 de dezembro de 2022. / / / /

  
ALOMA FERNANDA DE OLIVEIRA ALVES

CARTÓRIO SUBSTITUTORA  
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
Aloma Fernanda de O. Alves  
Escrevente Substituta  
Pacajus - Ceará

| CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES                                                     |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Nº de Atendimento:                                                                  | 20221202000017 |
| Total de Emolumentos:                                                               | R\$ 18,95      |
| Total FERMOJU:                                                                      | R\$ 1,86       |
| Total FRMMP:                                                                        | R\$ 0,95       |
| Total FAADep:                                                                       | R\$ 0,95       |
| Total Selos:                                                                        | R\$ 9,01       |
| Valor Total:                                                                        | R\$ 31,72      |
| Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos |                |
| (1) 002018 / (1) 001006                                                             |                |
| Selos Aplicados                                                                     |                |
| AAR051843-NS19                                                                      |                |





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620226958415

Nome original: Anexo 3 - E-MAIL Resposta CONFIRMANDO PROCURAÇÃO Itsuo Hayashi.pdf

Data: 26/12/2022 11:38:58

Remetente:

ANDREIA SIMONE LEAL BRUN

Eusébio - Cartório 1º Ofício Registro Civil

TJCE

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Ao Exmo. Juiz Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará - Procuração lavrada no  
1º Ofício de Pacajus CE - OUTORGANTE FALECIDO

Assunto **Re: Confirmação de Procuração**  
De cartorio arruda bezerra <cartorio1ab@gmail.com>  
Para **Cartório LEAL - 1º Ofício de Notas, Protesto de Títulos, Distribuição e Registros Públicos de Eusébio/CE <contato@cartoriolealceara.com.br>**  
Data 2022-12-05 10:55



Bom dia,  
  
Confirmado.  
  
atenciosamente,

Mariane  
Cartório de Primeiro Ofício Arruda Bezerra  
Pacajus-CE  
(85)3348-0886/ (85)98766-3184



Em seg., 5 de dez. de 2022 às 10:52, Cartório LEAL - 1º Ofício de Notas, Protesto de Títulos, Distribuição e Registros Públicos de Eusébio/CE <[contato@cartoriolealceara.com.br](mailto:contato@cartoriolealceara.com.br)> escreveu:

Olá bom dia,  
  
Conforme falado ao telefone, gostaria de confirmar a procuração em anexo.  
  
atenciosamente,  
Anderson Marques

--

**Cartório Leal**  
1º Ofício da Comarca de Eusébio/CE  
Bel. Andréia Simone Leal Brun

(85)9-9689-4157 Avenida Eusébio de Queiroz nº4808, sala 04, centro, Eusébio/CE, CEP: 61.760-000  
 (85)3260-2209





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620226958476

Nome original: Anexo 4 - SUBSTABELECIMENTO Itsuo Hayashi.pdf

Data: 26/12/2022 11:38:58

Remetente:

ANDREIA SIMONE LEAL BRUN

Eusébio - Cartório 1º Ofício Registro Civil

TJCE

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Ao Exmo. Juiz Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará - Procuração lavrada no  
1º Ofício de Pacajus CE - OUTORGANTE FALECIDO



CARTÓRIO  
**LEAL**

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, DISTRIBUIÇÃO, REGISTRO CIVIL DAS  
PESSOAS NATURAIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE  
PESSOAS JURÍDICAS

BEL. ANDRÉIA SIMONE LEAL BRUN

TABELIÃ E REGISTRADORA

BEL. RODRIGO BRUN

SUBSTITUTO

AV. EUSÉBIO DE QUEIROZ, 4808 - SALA 4 - CENTRO - EUSÉBIO/CE - CEP 61.760-051

FONE: (085) 3260-2209 / 99689-4157

CNPJ: 36.647.413/0001-00

CONTATO@CARTORIOLEALCEARA.COM.BR

|       |      |
|-------|------|
| ORDEM | 3705 |
| LIVRO | 49   |
| FOLHA | 029  |

**1º TRASLADO DE SUBSTABELECIMENTO** bastante que fazem: FRANCISCO ILO GONÇALVES SILVA como **OUTORGANTE(S)** e DANIEL ARAUJO LOURENCO como **OUTORGADO(S)**. //////////////////////////////////////

SAIBAM todos quantos este público instrumento de SUBSTABELECIMENTO virem que, aos 05 de dezembro de 2022, nesta cidade de Eusébio, Estado do Ceará, neste Cartório do 1º Ofício, localizado na Avenida Eusébio de Queiroz nº 4808, Sala 04, Centro, Eusébio/CE; perante mim **ESCREVENTE AUTORIZADA compareceu(ram)** e/ou assinaram digitalmente a presente procuração em conformidade com o Provimento nº 100/2020 do Conselho Nacional de Justiça o(s) //////////////////////////////////////

**OUTORGANTE(S): FRANCISCO ILO GONÇALVES SILVA**, brasileiro, gerente de produção, solteiro, maior, capaz, portador do(a) RG nº 329807698 expedido(a) pelo(a) SSPDS/CE em 09/07/2009, inscrito no CPF nº 617.245.793-47, nascido aos 28/12/1977, filho de Antonio Inacio da Silva e Maria Rut Gonçalves Silva, residente e domiciliado na Rua Dona Leopoldina, nº 50, Parque Tijuca, Maracanaú-CE, CEP 61.917-150. O(s) presente(s) identificado(s) documentalmente por mim, conforme documentos de identificação, apresentados em seus originais, cuja identidade e capacidade jurídica para o ato foi constatada; dou que dou fé. Ficam arquivadas, neste 1º Ofício de Eusébio/CE, as cópias autenticadas dos documentos de identificação e/ou constituição do(s) outorgante(s), conforme estabelece o art. 467, do Código de Normas Extrajudiciais do Estado do Ceará. E, pelo(s) outorgante(s), me foi dito que, por este instrumento e na melhor forma de direito, //////////////////////////////////////

**SUBSTABELECE para: DANIEL ARAUJO LOURENCO**, brasileiro, empresário, casado, maior, capaz, portador do(a) CNH nº 03357242133 expedido(a) pelo(a) DETRAN/CE em 26/09/2018, inscrito no CPF nº 918.296.583-87, endereço eletrônico susyannel8@hotmail.com, nascido aos 19/02/1982, filho de Jose Almeida Lourenço e Maria Helena de Araujo Lourenço, residente e domiciliado na Rua Paulino Elias de Oliveira, nº 227, Iguape, Aquiraz-CE, CEP 61.700-000, TODOS os poderes que lhe(s) foi(ram) conferido(s) por ITSUO HAYASHI E MARLI HISSAE KIYOKU, através do Instrumento Público de Procuração, lavrado no 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE PACAJUS/CE, Livro nº 100, folha nº 034, em 10/11/2017, e devidamente confirmada com a Serventia em 05/12/2022, de cujo instrumento esse fica fazendo parte integrante, para que surta todos os efeitos legais e de direito. O(s) nome(s) e dados do(s) procurador(es), foram fornecidos e conferidos pelo(s) outorgante(s), que se responsabiliza(m) civil e criminalmente pelas declarações prestadas, sob as penas da Lei. E, assim me disse(ram) e me pediu(ram) que lhe(s) lavrasse o presente instrumento público, que após lido em voz

CNS: 02.010-7





CARTÓRIO  
LEAL

SABIMENTO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, INTERVENÇÃO, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Livro:49

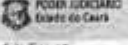
Folha:029v

alta e clara, foi em tudo achado conforme; aceita(m), outorga(m) e  
assina(m). ASSINATURAS: FRANCISCO ILO GONÇALVES SILVA. Eu, ANDERSON  
MARQUES DO NASCIMENTO, ASSISTENTE EXTRAJUDICIAL, digitou, BEL. KELI  
KOEHLER, ESCRIVENTE AUTORIZADA, conferiu, e eu, BEL. KELI KOEHLER,  
ESCRIVENTE AUTORIZADA, a lavrei e a subscrevi. É O QUE CONTÉM no  
Livro de Proações nº 49, às fls. 029 <--> 029v, deste 1º OFÍCIO  
DE NOTAS, PROTESTOS DE TÍTULOS, DISTRIBUIÇÃO E REGISTROS PÚBLICOS DE  
EUSÉBIO/CE, sendo expedido esse 1º TRASLADO, *com* seu inteiro teor. Do  
que eu, BEL. KELI KOEHLER, \_\_\_\_\_, ESCRIVENTE  
AUTORIZADA, extraí o presente TRASLADO, assino e dou fé. Traslada  
hoje. EUSÉBIO, 05 de dezembro de 2022. //////////////////////////////////

*Keli*

BEL. KELI KOEHLER  
ESCRIVENTE AUTORIZADA

| CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES                                                                                   |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Nº de Atendimento: 20221205000049                                                                                 |  |
| Total de Emolumentos: R\$ 43,98                                                                                   |  |
| Total FERMOJU: R\$ 5,13                                                                                           |  |
| Total FRMMP: R\$ 2,19                                                                                             |  |
| Total FAADEP: R\$ 2,19                                                                                            |  |
| Total Selos: R\$ 7,20                                                                                             |  |
| Valor Total: R\$ 60,59                                                                                            |  |
| Detalhamento de cobrança / Listagem dos<br>códigos da tabela de emolumentos envolvidos<br>(1) 002004 / (1) 005023 |  |
| Selos Aplicados<br>AAR202520-F2R9, AAR672624-J9U9                                                                 |  |

| PROCURAÇÕES                                                                                                              |                                                                                                                    | DISTRIBUIÇÃO DE PROCURAÇÃO                                                                                                |                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br>Selo Tipo 16<br>Nº AAR202520-F2R9 |                                 | <br>Selo Tipo 01<br>Nº AAR672624-J9U9 |                               |
| SELO DIGITAL DE<br>AUTENTICIDADE                                                                                         | Consulte a validade do Selo Digital em<br><a href="http://selodigital.jus.br/portal">selodigital.jus.br/portal</a> | SELO DIGITAL DE<br>AUTENTICIDADE                                                                                          | Consulte a validade do Selo Digital em<br><a href="http://selodigital.jus.br/portal">selodigital.jus.br/portal</a> |

|                                                                                     |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|  | CARTÓRIO<br>LEAL |
| 1º OFÍCIO DE EUSÉBIO/CE                                                             |                  |
| Bel. ANDRÉIA SIMONE LEAL BRUN                                                       |                  |
| Tabeliã e Registradora                                                              |                  |
| RODRIGO BRUN - Substituto                                                           |                  |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620226958477

Nome original: Anexo 5 - RG ITSUO HAYASHI.pdf

Data: 26/12/2022 11:38:58

Remetente:

ANDREIA SIMONE LEAL BRUN

Eusébio - Cartório 1º Ofício Registro Civil

TJCE

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Ao Exmo. Juiz Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará - Procuração lavrada no  
1º Ofício de Pacajus CE - OUTORGANTE FALECIDO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

P11-1462




CAUTERIA DE IDENTIFICACAO

VIA PARA TODOS O TERRITORIO NACIONAL

MG-16.604 D

27/05/2008

IDENTIFICACAO

RELACAO

YTSUO HAYASHI

SADAO HAYASHI

HIROKO HAYASHI

MARILIA-SP

CASAM, AVB. DIV. 422LV-BA01 FL-212V

APUCARANA-PR

237292609-87

15/09/1950

P11-1423

2.VIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620226958478

Nome original: Anexo 6 - RG MARLI.pdf

Data: 26/12/2022 11:38:58

Remetente:

ANDREIA SIMONE LEAL BRUN

Eusébio - Cartório 1º Ofício Registro Civil

TJCE

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Ao Exmo. Juiz Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará - Procuração lavrada no  
1º Ofício de Pacajus CE - OUTORGANTE FALECIDO

1-D

ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IDENTIDADE

HIKIOKI HISAE YUUKU




CARTORIO MUNDOS MILFON

Certifico que a presente  
identidade contém uma e só uma  
imagem e uma assinatura

29 SET 2017

CARTORIO  
REGISTRO

763691-1

MARLI HISSAE KIYOKU

HISAO KIYOKU  
SHIGUECO MORI KIYOKU

APUCARANA-PR

CERT. CASM. AVB. DIV 422 FLS. 212  
LIV. BA-01 APUCARANA-PR  
140945179-87

2. A Via

P-1

31/03/2011

25/11/1951

CARTORIO MUNDOS MILFON

Certifico que a presente  
identidade contém uma e só uma  
imagem e uma assinatura

29 SET 2017

CARTORIO  
REGISTRO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620226958479

Nome original: Anexo 7 - Certidão de Casamento - ITSUO e MARLI.pdf

Data: 26/12/2022 11:38:58

Remetente:

ANDREIA SIMONE LEAL BRUN

Eusébio - Cartório 1º Ofício Registro Civil

TJCE

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Ao Exmo. Juiz Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará - Procuração lavrada no  
1º Ofício de Pacajus CE - OUTORGANTE FALECIDO

FUNARPEN

SELO DIGITAL Nº  
roa4N.VHdIG.NrIzJ

Controle:

n2NrC.7fdR3

Consulte esse selo em

<http://funarpen.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE CASAMENTO  
COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO  
ITSUO HAYASHI  
MARLI HISSAE KIYOKU**

Matricula

085233 01 55 1977 3 00001 212 0000422 40

Nome completo de solteiro, datas e locais de nascimento, nacionalidade e filiações dos cônjuges

**ITSUO HAYASHI**, nascido aos 15 de setembro de 1950, natural de Marília, Estado de São Paulo, de nacionalidade brasileira, filho de SADAIO HAYASHI e de HIROKO HAYASHI

**MARLI HISSAE KIYOKU**, nascida aos 25 de dezembro de 1951, natural de Apucarana, Estado do Paraná, de nacionalidade brasileira, filha de HISAO KIYOKU e de SHIGUECO MORI KIYOKU

Data do registro do casamento (por extenso)

Doze de setembro de um mil e novecentos e setenta e sete \*\*

Dia

12

Mês

09

Ano

1977

Regime de bens do casamento

Comunhão de Bens. \*\*

Nome que cada um dos cônjuges passou a utilizar (quando houver alteração)

**MARLI HISSAE KIYOKU HAYASHI \*\***

Observações / Averbações

Consta do referido Assento as seguintes AVERBAÇÕES: a **Separação Judicial Consensual**, do casal, em cumprimento ao Mandado Judicial expedido pelo, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Manaus-Estado do Amazonas, extraído dos autos 339, requerido pelo CASAL, datado de 22/08/1989, e transitado em julgado em 11/09/1989, voltando a Separanda a usar o nome de solteira, ou seja: **MARLI HISSAE KIYOKU**. (aa) Abilio Cesar Bueno de Freitas, Auxiliar Juramentado, averbado no dia 18/10/1989. A **Conversão da Separação em Divórcio**, do casal, em cumprimento ao Mandado Judicial expedido pelo, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Manaus, Estado do Amazonas, extraído dos autos 333/91, requerido pelo CASAL, datado de 11/10/1991, voltando a Divorcianda a usar o nome de solteira, ou seja: **MARLI HISSAE KIYOKU**. (aa) Maria de Lourdes Romário da Silva, Auxiliar Juramentada, averbado no dia 22/01/1992. **Casamento realizado na Catedral Nossa Senhora de Lourdes, nesta cidade em data de 10/09/1977.**

Nome do Oficial

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais

Oficial Registrador

Ricardo Basto da Costa Coelho

Município / UF

Apucarana - Estado do Paraná

Endereço

Rua Osvaldo Cruz, 510, 10º andar, sala 1001,  
Centro, Edifício Palácio do Comércio  
CEP: 86.800-720 - Fone: (43)3033-3617

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Apucarana -PR, 05 de abril de 2017 .

Vanessa Camargo de Almeida  
Escrevente Juramentada

FUNARPEN AA 001701680 P



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620226958480

Nome original: Anexo 8 - MATRÍCULA 7872 - Itsuo Hayashi.pdf

Data: 26/12/2022 11:38:58

Remetente:

ANDREIA SIMONE LEAL BRUN

Eusébio - Cartório 1º Ofício Registro Civil

TJCE

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Ao Exmo. Juiz Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará - Procuração lavrada no  
1º Ofício de Pacajus CE - OUTORGANTE FALECIDO



7.872

MATRÍCULA

LIVRO N.º 2

CARTÓRIO FLORENCIO - 2.º OFÍCIO  
Aquiraz - Ceará  
Registro de Imóveis

MATRÍCULA

7.872

REGISTRO  
GERAL

DATA

22.01.1986

RUBRICA

FLS.

01

Alcione Martins Florêncio - Oficial  
Hermenegildo Florêncio Marques Batista - Oficial Substituto

**IMÓVEL:** UM TERRENO situado no lugar MARIUBA, distrito sede desta comarca, denominado "PORTO DAS DUNAS-IIª ETAPA", constituído por parte do lote 07 da quadra 37, localizado do lado ímpar da Via Local 22, distando 130,00m para o lado direito (poente), da Via Coletora VII, de forma regular, medindo 20,00m de frente por fundos de 40,00m, perfazendo uma área de 800,00m², extremando: ao NORTE(fundos) com parte do lote 17 da mesma quadra, de propriedade da vendedora Porto das Dunas Ltda.; ao SUL(frente) com a dita Via Local 22; ao NASCENTE( lado esquerdo), com o lote 06 da mesma quadra de propriedade da dita vendedora; ao POENTE(lado direito) com o restante do lote 07 da mesma quadra de propriedade da aludida vendedora; limites esses de acordo com a planta respectiva arquivada neste cartório competente. **PROPRIETÁRIA:** PORTO DAS DUNAS LTDA., com sede em Fortaleza-Ceará, com o CGC (MF)nº 09.418.179/0001-76. **TÍTULO AQUISITIVO:** Havido em maior porção nos termos do R.4-1520, livro 02, deste Registro.

O OFICIAL

Hermenegildo Florêncio Marques Batista  
Substituto designado pelo Tabelião

R.1-7.872 de 22 de janeiro de 1.986.

Por escritura pública de compra e venda lavrada aos treze(13) de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e seis(1986), às fls. 87/88, livro 64, nas notas deste cartório, PORTO DAS DUNAS LTDA., já acima qualificada, representada por seus bastantes procuradores TEREZINHA DE ARAÚJO MARTINS, comerciária, com o CPF(MF) nº 018.643.003-53; e, JOÃO EDUARDO GUINLE GENTIL, com o CPF(MF)nº 143.139.393-72, Engenheiro Civil, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados em Fortaleza-Ceará, nos termos da procuração lavrada às fls. 015 do livro nº 126 nas notas do cartório Melo Junior-6º ofício-Portaleza-Ceará, que fica arquivada neste cartório; venderam o imóvel de que trata a presente matrícula à MARLI HISSAE KIYOKU HAYASHI, brasileira, casada, funcionária pública federal, residente e domiciliada na quadra 4-Casa 01-Jardim Paulista-Aleixo-Manaus-Capital do Estado do Amazonas, com o CPF(MF)nº 140.945.179-87, representada por sua bastante procuradora-MARIA NILMA DE MELO BRAGA, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Av. Edilson Brasil Soares 2025-Portaleza-Ceará, com o CPF(MF)nº 000.260.263-68, nos termos da procuração lavrada às fls. 164 do livro 155, nas notas do cartório David da cidade de Manaus-Capital do Estado do Amazonas, que fica arquivada neste cartório, pela importância de CR\$ 1.225.000(HUM MILHÃO, DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL CRUZEIROS), sem condições.

O OFICIAL

Hermenegildo Florêncio Marques Batista  
Substituto designado pelo Tabelião



MATRÍCULA

FOLHA

CARTÓRIO FLORENCIO - 2.º OFÍCIO

AQUIRAZ - CEARÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS

Aclene Martins Florêncio - Oficial

Hermenegildo Florêncio Marques Batista - Oficial Substituto

VERSO

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do art. 1º da Lei 5935/94. Aquiraz-CE, 18 de 10 de 2017.

Aclene Martins Florêncio - Titular  
Hermenegildo Florêncio Marques Batista - Substituto  
Bia - Adriano Martins Florêncio - Substituto

Av-2-7872 de 16 de Outubro de 2017

Procedo esta averbação, nos termos do requerimento, prenotado em 29 de Setembro de 2017, sob o nº 47344 no livro 1-I, a mim dirigido pela proprietária MARLI HISSAE KIYOKU, brasileira, aposentada, filha de Hisao Kiyoku e Shigueco Mori Kiyoku, nascida em 25/12/1951, portadora do RG nº 763691-1 SSP/AM, emitido em 31/03/2011 e do CPF/MF nº 140.945.179-87, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Cruz, nº 620, Dionisio Torres, Fortaleza - Ceará, datado de 31 de Agosto de 2017, acompanhado da Certidão de Casamento, expedida em 05 de Abril de 2017, de matrícula nº 08523301551977300001212000042240 do Cartório de Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Apucarana - Estado do Paraná, e Cédula de Identidade do cônjuge de nº MG-16.604 D SSP/MG, arquivados em cartório, para constar que a mesma, na época da aquisição do imóvel da presente matrícula, era casada sob o regime da comunhão de bens, em data anterior à Lei Federal nº 6.515/77, com ITSUO HAYASHI, brasileiro, aposentado, portador do RG nº MG-16.604 D SSP/MG e do CPF/MF nº 237.292.609-87, quando a cônjuge passou a utilizar o nome: MARLI HISSAE KIYOKU HAYASHI.

O OFICIAL:

Av-3-7872 de 16 de Outubro de 2017

Procedo esta averbação, nos mesmos termos do requerimento que alude a Av-2, acompanhado de documentos comprobatórios, arquivados em cartório, para constar a SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL do casal, em cumprimento ao Mandado Judicial expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família da Comarca de Manaus - Estado do Amazonas, extraído dos autos 339, requerido pelo CASAL, em 22/08/1989, e transitado em julgado em 11/09/1989, voltando a Separanda a usar o nome de solteira, MARLI HISSAE KIYOKU, conforme consta da Certidão de Casamento, expedida em 05 de Abril de 2017, de matrícula nº 08523301551977300001212000042240 do Cartório de Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Apucarana - Estado do Paraná.

O OFICIAL:

Av-4-7872 de 16 de Outubro de 2017

Procedo esta averbação, nos mesmos termos do requerimento que alude a Av-2, acompanhado de documentos comprobatórios, arquivados em cartório, para constar que em cumprimento ao Mandado Judicial expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Manaus - Estado do Amazonas, extraído dos autos 333/91, requerido pelo CASAL, em 11/10/1991, a CONVERSÃO DA SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO, tudo conforme Certidão de Casamento, expedida em 05 de Abril de 2017, de matrícula nº 08523301551977300001212000042240 do Cartório de Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Apucarana - Estado do Paraná.

O OFICIAL:

**Certidão**

Certifico que na presente matrícula não consta nenhum outro lançamento, além dos que figuram na presente cópia que confere com a original existente no arquivo deste cartório. O referido é verdade. Dou fé.

04 de novembro de 2022 10:42

O OFICIAL / SUBSTITUTO

Fernando Flávio Marques Balise  
Substituto Respondendo pelo Titular

CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE, POR 30 DIAS, CONFORME PRECEITUA O ART. 501, E POR 30 DIAS, CONFORME § 4º, INCISO XV, ART. 914, (PROVIMENTO Nº 08/2014-CG/JCE)

PODE SER VERIFICADO  
Estado do Ceará

Selo Tipo 04

AAQ738870-F308

SELO DIGITAL DE  
AUTENTICIDADE**CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES**

Nº de Atendimento: 20221104000031  
Total de Emolumentos: R\$ 32,79  
Total FERMOJU: R\$ 1,81  
Total FRMMP: R\$ 1,84  
Total FAADEP: R\$ 1,84  
Total Selo: R\$ 9,01  
Valor Total: R\$ 46,69

Detalhamento de cobrança / Listagem dos  
códigos da tabela de emolumentos envolvidos  
(1) 007019 / (1) 007020

BUSCA GNB

BUSQUE E CONFERE

Luana Ferreira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620226958481

Nome original: Anexo 9 - Certidão RECEITA FEDERAL - Itsuo Hayashi.pdf

Data: 26/12/2022 11:38:58

Remetente:

ANDREIA SIMONE LEAL BRUN

Eusébio - Cartório 1º Ofício Registro Civil

TJCE

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Ao Exmo. Juiz Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará - Procuração lavrada no  
1º Ofício de Pacajus CE - OUTORGANTE FALECIDO



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ITSUO HAYASHI**  
CPF: **237.292.609-87 - Titular falecido**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:45:49 do dia 26/07/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/01/2023.

Código de controle da certidão: **FA5A.04C7.4C1E.97CE**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620226958482

Nome original: Anexo 10 - CONSULTA CRC Itsuo Hayashi.pdf

Data: 26/12/2022 11:38:58

Remetente:

ANDREIA SIMONE LEAL BRUN

Eusébio - Cartório 1º Ofício Registro Civil

TJCE

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Ao Exmo. Juiz Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará - Procuração lavrada no  
1º Ofício de Pacajus CE - OUTORGANTE FALECIDO

## Visualização de Dados do Registro

Tipo de Registro: **ÓBITO**  
Cartório de Registro: **Manaus - 8º Ofício**  
Número do CNJ: **00420-0**  
UF: **AM**  
Origem do Cadastro: **CARGA ON-LINE**  
Data de Entrada: **17/07/2019**  
Matrícula: **004200 01 55 2017 4 00079 070 0024764 38**

### DADOS BÁSICOS DO REGISTRO

☐ Pessoa Desconhecida  
CPF do Falecido (\*): **23729260987**  
Nome do Falecido (\*): **ITSUO HAYASHI**  
Nome do Genitor 1: **SADAO HAYASHI**  
CPF do Genitor 1:   
Nome do Genitor 2: **HIROKO HAYASHI**  
CPF do Genitor 2:   
Data do Óbito: **15/01/2017** (dd/mm/aaaa)

Data do Registro (\*): **16/01/2017** (dd/mm/aaaa)



### DADOS DO FALECIDO

[Voltar](#)

#### Solicitação de 2ª Via de Certidão

Nome do Requerente (\*):   
Documento de Identificação:  (RG, CNH)  
Tipo de Pessoa: ☒ Física ☐ Jurídica  
CPF:   
Telefone:   
Valor Adicional Materialização R\$:  (NNNN,NN)  
Valor Depositado R\$: **121,65** (NNNN,NN)  
Observações:   
0 caracteres de 2000  
[Solicitar 2ª Via de certidão](#)

(\*) Preenchimento obrigatório.